

*República Federativa do Brasil*  
**ESTADO DO PARÁ**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXIX — 80ª DA REPÚBLICA — Nº 21.870

BELEM — QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 1979

GOVERNADOR DO ESTADO — Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES  
VICE-GOVERNADOR — Dr. JOÃO RENATO FRANCO

**LEIA  
NESTA  
EDIÇÃO**

DECRETOS Ns. 7194, 7196,  
7197, 7198, 7199, 7200,  
7201 e 7202

PORTARIAS Ns. 1222,  
1235, 1236, 1237 e 1238

DECRETOS  
Do Governo do Estado

— x —

PORTARIAS  
Da Secretaria de Estado de  
Agricultura  
Da Secretaria de Estado de  
Segurança Pública  
Do Departamento de Estradas  
de Rodagem (DER-Pa)

— x —

ATAS DE REUNIAO  
DE DIRETORIA  
Da TUPLAMA — Tubos  
Plásticos da Amazônia S/A.  
Da NORTUBO S/A — Tu-  
bos e Perfilados

— x —

ATA DE ASSEMBLEIA  
GERAL ORDINARIA  
De Martini, Importadora  
de Móveis, S.A.

— x —

ATOS Ns. 28 e 29  
PORTARIAS  
Do Tribunal Regional do  
Trabalho da 8ª. Região

## SECRETARIADO

Chefe do Gabinete Civil — Sr. ALDO BERNAL DE ALMEIDA

Chefe do Gabinete Militar — Ten. Cel. WALTER SILVA

Secretário de Estado de Governo — Sr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Resp. pela Secretaria de Estado do Interior e Justiça — Dr. SALVADOR RANGEL DE BORBOREMA

Secretário de Estado da Fazenda — General R.-1 RUBENS LUZIO VAZ

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas — Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública — Dr. ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Secretário de Estado de Educação — Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura — Eng. Agr.º LAUDILINO PINTO SOARES

Secretário de Estado de Segurança Pública — Major R.-1 ANTONIO CALVIS MOREIRA

Procurador Geral do Estado — Des. MOACIR GUIMARAES MORAIS

Departamento do Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO





**Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:**  
Av. Almirante Barroso, n. 735 — Fone: 9998  
Belém-Pará

**Diretor Geral:**  
**Dr. FERNANDO FARIAS PINTO**

**Redator-Chefe:**  
**Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO**

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

Assinaturas	Cr\$	Venda de Diários	Cr\$
Número avulso	0,35	Número atrasado ao ano, anual	0,10
<b>NA CAPITAL:</b>		<b>Publicações</b>	
Anual . . . . .	75,00	Página comum-cada centímetro	2,50
Semestral . . . . .	37,50	Página de Con-	
<b>OUTROS ESTADOS</b>		tabilidade - pre-	
<b>E MUNICÍPIOS</b>		ço fixo . . . . .	300,00
Semestral . . . . .	42,50		
Anual . . . . .	85,00		

As Repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas, tanto da Capital como do Interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente.

Os pagamentos de Publicações e assinaturas deverão ser, feitos preferencialmente em cheque nominal para **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**.

Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do Diário Oficial.

**Governo do Estado do Pará**  
**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N. 7594 — DE 11 DE SETEMBRO DE 1970**

**Transforma função de diarista equiparado em cargo público e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

pelo art. 91, item IV, da Constituição do Estado do Pará, e, Considerando que, de acordo com o art. 25 do Decreto n. 6.955, de 26 de fevereiro de 1970, que dispõe sobre o Plano de Reclamação dos Cargos do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Estado, as funções

ocupadas por diaristas que, até 15 de março de 1967, adquiriram estabilidade no Serviço Público, poderão ser transformadas em cargos e incluídos estes em classes ou séries de classes onde houver vaga;

Considerando que o Decreto-lei n. 53, de 21 de agosto de 1969, em seu art. 40., autorizou o Poder Executivo a baixar os atos complementares, necessários a consolidação das medidas indicadas pela Comissão de Reclamação e Reavaliação dos Cargos do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Estado,

**D E C R E T A :**

Art. 1.º — A função de diarista equiparado, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, fica transformada no cargo de Enfermeiro, nível 17 nos termos do disposto no art. 25 do Decreto n. 6.955, de 26 de fevereiro de 1970, ficando lotado no Centro de Saúde n. 2, da mesma Secretaria de Estado.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Georgenor de Sousa Franco  
Secretário de Estado  
de Governo

Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Mota  
Secretário de Estado  
de Saúde Pública

**DECRETO N. 7196 — DE 15 DE SETEMBRO DE 1970**

**Nomeia membro para o Conselho Estadual de Águas e Esgotos.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do ofício 53, de 14 do corrente, do Presidente do Conselho Estadual de Águas e Esgotos, protocolado na SEGOV, sob o n. 01693 desta data;

**D E C R E T A :**

Art. 1.º — Fica nomeado membro do Conselho Estadual de Águas e Esgotos, o Sr. Arnaldo Costa Ferreira, como representante da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Pará.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-

blicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de setembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Georgenor de Sousa Franco  
Secretário de Estado  
de Governo

**DECRETO N. 7197 DE 15 DE SETEMBRO DE 1970**

**Nomeia membros do Conselho Estadual de Águas e Esgotos.**

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do ofício n. 62/70, de 11 do corrente, do Presidente do Conselho Estadual de Águas e Esgotos, protocolado na SEGOV, sob o n. 01593, da mesma data,

**D E C R E T A :**

Art. 1.º — Ficam nomeados Expedito Fernandes e o Engenheiro Dilton de Melo Leite, para o Conselho Estadual de Águas e Esgotos, como representantes da Associação Comercial do Pará e Fundação Serviço Especial de Saúde Pública, respectivamente.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de setembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Georgenor de Sousa Franco  
Secretário de Estado  
de Governo

**DECRETO N. 7198 DE 16 DE SETEMBRO DE 1970.**

**Concede Medalha Comemorativa da Reinauguração do Colégio Estadual Paes de Carvalho ao Coronel Douglas Farias de Souza, Comandante da Polícia Militar do Estado.**

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e

Considerando o que lhe é facultado pelo Decreto n. 6.133, de 12 de julho de 1968,

**D E C R E T A :**

Art. 1.º — É concedida, ao Coronel Douglas Farias de Souza, Comandante da Polícia Militar do Estado, a Me-



dalha Comemorativa do 127º Aniversário de Fundação do Colégio Estadual Paes de Carvalho e de Reinauguração do seu novo prédio.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 11 de setembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES — Governador do Estado  
Georgenor de Sousa Franco  
Secretário de Estado de Governo

**DECRETO N. 7199 DE 16 DE SETEMBRO DE 1970.**

Concede Medalha Comemorativa de Reinauguração do Colégio Estadual Paes de Carvalho ao Engenheiro Agrônomo Laudelino Pinto Soares, Secretário de Estado de Agricultura.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que lhe é facultado pelo Decreto n. 6.133, de 12 de julho de 1968,

DECRETA:

Art. 1º — É concedida, ao Engenheiro Agrônomo Laudelino Pinto Soares, Secretário de Estado de Agricultura, a Medalha Comemorativa do 127º Aniversário de Fundação do Colégio Estadual Paes de Carvalho e de Reinauguração do seu novo prédio.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 16 de setembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES — Governador do Estado  
Georgenor de Sousa Franco  
Secretário de Estado de Governo

**DECRETO N. 7200 DE 16 DE SETEMBRO DE 1970.**

Concede Medalha Comemorativa da Reinauguração do Colégio Estadual Lauro Sodré ao Engenheiro Agrônomo Laudelino Pinto Soares, Secretário de Estado de Agricultura.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que lhe é facultado pelo Decreto n. 6.509, de 17 de janeiro de 1969,

DECRETA:

Art. 1º — É concedida, ao Engenheiro Agrônomo Laudelino Pinto Soares, Secretário de Estado de Agricultura, a Medalha Comemorativa da Reinauguração do Colégio Estadual Lauro Sodré, ocorrida em 31 de janeiro de 1969.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 16 de setembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES — Governador do Estado  
Georgenor de Sousa Franco  
Secretário de Estado de Governo

**DECRETO N. 7201 DE 16 DE SETEMBRO DE 1970.**

Concede Medalha Comemorativa da Reinauguração do Colégio Estadual Lauro Sodré ao Coronel Douglas F. de Souza, Comandante da Polícia Militar do Estado.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que lhe é facultado pelo Decreto n. 6.509, de 17 de janeiro de 1969,

DECRETA:

Art. 1º — É concedida, ao Coronel Douglas Farias de Souza, Comandante da Polícia Militar do Estado, a Medalha Comemorativa da Reinauguração do Colégio Estadual Lauro Sodré, ocorrida em 31 de janeiro de 1969.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 16 de setembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES — Governador do Estado  
Georgenor de Sousa Franco  
Secretário de Estado de Governo

**DECRETO N. 7202 DE 16 DE SETEMBRO DE 1970**

Concede medalha Comemorativa da Reinauguração do Colégio Estadual Paes de Carvalho aos Desembargadores abaixo relacionados, ex alunos do CEPC

DO DO PARA, usando de suas atribuições legais e

Considerando o que lhe é facultado pelo Decreto n. 6.133, de 12 de julho de 1968,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam concedidas, aos Desembargadores abaixo relacionados, todos ex-alunos do CEPC, a Medalha Comemorativa do 127.º aniversário de fundação do Colégio Estadual Paes de Carvalho e de reinauguração do seu novo prédio:

- Maurício Cordovil Pinto
- Oswaldo Pojucan Tavares
- Aluizio da Silva Leal
- Oswaldo de Brito Farias
- Silvio Hall de Moura
- Manoel Caccella Alves
- Walter Bezerra Falcão
- Antonio Koury
- Adalberto Chaves de Carvalho
- Ary da Mota Silveira
- Lydia Dias Fernandes.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 16 de setembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
Georgenor de Sousa Franco  
Secretário de Estado de Governo

**PORTARIA N. 1222 DE 26 DE AGOSTO DE 1970**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARA, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 8009.70.DSP,

RESOLVE:

Designar Zayda Zilma de Paiva e Silva, ocupante do cargo em comissão, de Secretário, Símbolo CC 15, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, para responder pelo expediente da diretoria do referido Departamento, a contar de 19.5.1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de Agosto de 1970

Dr. AGNANO DE MOURA MONTEIRO  
Governador do Estado, em exercício

\*Reproduzido por ter saído com incorreções no D. O. n. 21.856, de 27.08.1970.

**PORTARIA N. 1235 DE 11 DE SETEMBRO DE 1970**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARA, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Dr. Ary de Jesus Neves de Barros Pereira, Secretário de Estado de Educação, para viajar até ao sul do país, a fim de tratar de assuntos de interesse da Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de setembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado

**PORTARIA N. 1236 DE 11 DE SETEMBRO DE 1970**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARA, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Sr. Raimundo Ney Sardinha de Oliveira, ocupante do cargo em comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo CC 8, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para responder pelo expediente da aludida Secretaria, no impedimento do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de setembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado

**PORTARIA N. 1237 DE 11 DE SETEMBRO DE 1970**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARA, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar o General R-1 Rubens Luzio Vaz, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar com destino ao Estado do Acre, a fim de participar da Reunião de Secretários de Fazenda da Região Geoeconômica da Amazônia, a realizar-se em Rio Branco, no período de 13 a 17 de setembro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de setembro de 1970

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado



PORTARIA N. 1238 DE 11 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Permitir que o Sr. Mário Dias da Silva, Diretor da Divisão de Fiscalização Tributária do Departamento de Fiscalização Tributária, viaje com destino ao Estado do Acre para, como assessor do Secretário de Estado da Fazenda, Gen. R.1 Rubens Luzio Vaz, participar da Reunião de Secretários de Fazenda da Região Geoeconômica da Amazônia a realizar-se em Rio Branco, no período de 13 a 17 de setembro do corrente ano. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de setembro de 1970.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Nereide Praxedes Puga, ocupante do cargo de Estatístico Sanitário, Nível 4, do Quadro Permanente, lotado no Escriório Técnico de Projeto da Secretaria de Estado de Saúde Pública, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de agosto de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Mário de Medeiros Barbosa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. — Reg. n. 13125)

**DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferi-

das pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Manuel Rufino Braga Siqueira, Diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 6 de julho a 19 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de agosto de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Mário de Medeiros Barbosa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. — Reg. n. 13126)

**DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Fátima Macaranhipe, Diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 10 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 15 a 24 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de agosto de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Mário de Medeiros Barbosa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. — Reg. n. 13127)

**DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Mariana Veloso Jennings, Diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 60

dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 17 de maio a 15 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de agosto de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Mário de Medeiros Barbosa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. — Reg. n. 13128)

**DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Noemia Teixeira Costa, Diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 60 dias de licença repouso a contar de 10 de agosto a 8 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de agosto de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Mário de Medeiros Barbosa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. — Reg. n. 13129)

**DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 105, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Lucila de Lima Carvalho Branco, Diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 60 dias de licença para assistir a pessoa da família que se encontra enferma a contar de 23 de julho a 20 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de agosto de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Mário de Medeiros Barbosa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. — Reg. n. 13121)

**DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Renuncio Barbosa de Lima, ocupante do cargo de Guarda Sanitário, Padrão D, do Quadro Permanente, lotado no Centro de Saúde n. 2, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 6 de julho a 19 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de agosto de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Mário de Medeiros Barbosa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(LEI n. 749 — D)

**DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Sarah Pereira Costa, Diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 1.10.56 a 1.10.66.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de agosto de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo



**Dr. Mário de Medeiros  
Barbosa**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. — Reg. n. 13139)

**DECRETO DE 19 DE  
AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda de Jesus dos Santos, Diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 90 dias de licença repouso a contar de 25 de junho a 22 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA**

**FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Mário de Medeiros  
Barbosa**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. — Reg. n. 13134)

**DECRETO DE 19 DE  
AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda Cecy Vasconcelos Cunha, ocupante do cargo de Atendente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Serviço de Tuberculose da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 30 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 2 a 31 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA  
FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Mário de Medeiros  
Barbosa**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. — Reg. n. 13136)

**DECRETO DE 19 DE  
AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Antonio Alberto Franco Macambira, Diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 20 de junho a 3 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA  
FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Mário de Medeiros  
Barbosa**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. — Reg. n. 13107)

**DECRETO DE 19 DE  
AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Camilo Romano de Freitas, Diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 17 de julho a 30 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA  
FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Mário de Medeiros  
Barbosa**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. — Reg. n. 13109)

**DECRETO DE 19 DE  
AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ester Tavares Bezerra, Diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 4.7.58 . . . . a 4.7.68.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA  
FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Mário de Medeiros  
Barbosa**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. — Reg. n. 13112)

**DECRETO DE 19 DE  
AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Edinir Noberta da Silva Chagas, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível 6, do Quadro Permanente, lotado no Centro de Saúde n. 1, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 23 de julho a 20 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA  
FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Mário de Medeiros  
Barbosa**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. — Reg. n. 13111)

**DECRETO DE 19 DE  
AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ivone Cavalcante da Silva,

Diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 120 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 3 de julho a 30 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA  
FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Mário de Medeiros  
Barbosa**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. — Reg. n. 13117)

**DECRETO DE 19 DE  
AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Iraneide Pereira Martins, ocupante do cargo de Estatístico Sanitário, Nível 4, do Quadro Permanente, lotado no Escritório Técnico de Projeto da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 14 a 28 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA  
FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Mário de Medeiros  
Barbosa**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. — Reg. n. 13118)

**DECRETO DE 20 DE  
AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Sarar Pereira Costa, Diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 45 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 18



de julho a 31 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Mário de Medeiros Barbosa**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Heloisa Helena do Nascimento Lucas, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (DEFRE), 40 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 10 de junho a 19 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Joana Tavares dos Santos, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Caldeira Castelo Branco), 40 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 31 de maio a 9 de julho do cor-

rente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 12366)

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

Resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Jacy Modesto do Espírito Santo, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Almirante Guillobel), 120 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 2 de julho a 29 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 12367)

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Joaquina Reis da Costa, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Rui Barbosa), 90 dias de licença repouso a contar de 28 de junho a 25 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 12368)

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Leopoldina Nunes Pantoja, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. I. Petarussu), 90 dias de licença repouso a contar de 15 de junho a 12 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Conceição Reis do Nascimento, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Ruth Passarinho), 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 2 a 31 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 12380)

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Idália Moura Furtado, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Frei Gil de Vila Nova — Tucuruí), 40 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 12 de junho a 21 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 12381)

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Marlene Paixão Namias, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Prof. Donatila Lopes), 40 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 29 de maio a 28 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo



**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 12382)

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Jesus Oliveira, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. I. Campo Grande — Bragança), 45 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 3 de julho a 16 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 12383)

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Raimunda Nascimento Correia, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Mateus do Carmo), 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 25 de maio a 23 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**  
Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 1234)

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Madalena Vieira da Silva, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. José Veríssimo), 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 14 de junho a 23 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 12385)

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Celeste de Melo Ribeiro, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Vilhena Alves), 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 30 de junho a 8 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Helena do Nascimento Araujo, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Dr. Freitas), 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 31 de maio a 29 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 12387)

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Heloisa de Mattos Guedes, ocupante do cargo de Diretor de Grupo Escolar, nível EP-4, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. José Veríssimo), 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 13 de julho a 10 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 12388)

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nair Costa da Silva, ocupante do cargo de Professor não titulado, nível-EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Conceição Pimentel-Santarem Novo), 90 dias de licença para repouso a contar de 9 de julho a 6 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 12.389)

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Osmarina Matos da Cunha, ocupante do cargo de Professor não titulado, nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Prof. Galvão-Augusto Corrêa), 90 dias de licença repouso, a contar de 10 de julho a 28 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 12.390)

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado de



Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda Magdalena da Silva Spener, ocupante do cargo de Diretor de Grupo Escolar, nível-EP-4, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Cel. Sarimento-Icoaraci), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 17.3.60 a 17.3.70.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1970

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda Vieira Brito, ocupante do cargo de Professor não titulado, nível-EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Na. Sa. Aparecida-Santarém) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 10.7.52 a 10.7.62.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1970

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 12.392)

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1970

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Renyr de Souza Cavalcante, ocupante do cargo de Professor não titulado, nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Sen. Lameira Bittencourt-Oriximiná), 90 dias de licença repouso a contar de 9 de junho a 6 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 12393)

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

**GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA N. 136/70**

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Admitir a partir de hoje a Srta. Maria de Fátima Gomes Belém, para desempenhar funções de "Datilógrafo" com lotação no Departamento de Administração, em substituição a José Orsini Xavier Nascimento,

correndo o respectivo dispêndio pela verba "Pessoal Variável" do orçamento corrente desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 11 de setembro de 1970.

Eng.º Agr.º Laudelino Pinco Soares

Secretário de Estado de Agricultura

(G. — Reg. n. 14.152)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Gabinete do Secretário**

**PORTARIA N. 310 DE 11 DE SETEMBRO DE 1970**

Major R-1 Antonio Calvis Moreira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5/1/1960.

**RESOLVE** — conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, a funcionária Elza da Paixão Cruz, referente ao exercício de 1969, a contar de 14 de setembro corrente a 13 de outubro vindouro, devendo gozar as referidas férias no Território Federal de Porto Velho — Rondônia.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maj. R-1 Antonio Calvis Moreira  
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 14.154)

**PORTARIA N. 311 DE 11 DE SETEMBRO DE 1970**

Major R-1 Antonio Calvis Moreira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5/1/1960.

**RESOLVE** — designar os senhores Lauro de Souza Bastos e Raimundo Nonato de Lima Costa, Sub-delegado e Escrivão de Polícia da Capital respectivamente, para seguirem até o povoado de S. João de Pirabas Município de Primavera, a fim de instaurar um inquerito.

Dê-se ciência e cumpra-se

Maj. R-1 Antonio Calvis Moreira  
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 14.155)

**PORTARIA N. 312 DE 14 DE SETEMBRO DE 1970**

Major R-1 Antonio Calvis Moreira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomea-

ção legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5/1/1960.

**RESOLVE** — suspender por vinte (20) dias sem prejuízo de serviço de acordo com o § 2º, do artigo 184 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, o funcionário Euzemar Muniz da Paz, extranumerário da Delegacia Estadual de Trânsito, lotado no Serviço de Engenharia de Tráfego (Setor de Perícia), por desrespeito a uma funcionária daquela Especializada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maj. R-1 Antonio Calvis Moreira  
Secretário de Estado de

Segurança Pública

(G. — Reg. n. 14.156)

**PORTARIA N. 313 DE 14 DE SETEMBRO DE 1970**

Major R-1 Antonio Calvis Moreira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5/1/1960.

**RESOLVE** — suspender por três (3) dias sem prejuízo de serviço de acordo com o § 2º, do artigo 184 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, o motorista Afirio Gonçalves Salgado, da Delegacia Estadual de Trânsito, por ter entregue a direção de veículo sob sua responsabilidade, a um motorista não autorizado a dirigi-lo, contrariando dessa forma uma Portaria existente nesse sentido.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maj. R-1 Antonio Calvis Moreira  
Secretário de Estado de

Segurança Pública

(G. — Reg. n. 14.157)

**PORTARIA N. 314 DE 14 DE SETEMBRO DE 1970**

Major R-1 Antonio Calvis Moreira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5/1/1960.

**RESOLVE:**

1 — Arbitrar nos termos do art. 10., do § 10., do Decreto n. 6627, de 23 de abril de 1963, até resolução em contrário a gratificação pela prestação de serviço extraordinário, correspondente a metade do respectivo vencimento (salário) dos servi-



1 — O pagamento da gratificação em apreço sujeito o serviço acima mencionado ao estabelecido pelo § 2o., do Art. 1o. do Decreto 6627/69, retificado no Diário Oficial n. 21.535, de 13 de maio de 1969, ficando a cargo do titular da Delegacia de Furtos e Roubos, a fiscalização dos serviços a serem prestados.

2 — O pagamento da gratificação em apreço sujeito o serviço acima mencionado ao estabelecido pelo § 2o., do Art. 1o. do Decreto 6627/69, retificado no Diário Oficial n. 21.535, de 13 de maio de 1969, ficando a cargo do titular da Delegacia de Furtos e Roubos, a fiscalização dos serviços a serem prestados.

3 — A presente Portaria produzirá os devidos efeitos financeiros à contar de 15/5/70 para o primeiro e 15/6/70 para o segundo acima mencionados.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Maj. R.1 Antonio Calvis Moreira  
Secretário de Estado de  
Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 14.158).

**PORTARIA N. 315 DE 14 DE SETEMBRO DE 1970**

Major R.1 Antonio Calvis Moreira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5/1/1960.

**RESOLVE:**

1 — Arbitrar nos termos do art. 1o., do § 1o., do Decreto n. 6627, de 23 de abril de 1969, até resolução em contrário a gratificação pela prestação de serviços extraordinários, correspondente a metade do respectivo vencimento (salário) dos servidores Almério Benedito Sales, Guarda de Trânsito 3a. Classe, lotado na Delegacia de Homicídios; Leonel Firmino Ribetto, ex-Inspeção da Guarda Civil e Wanderley Alves dos Reis ex-Guarda Civil de 3a. Classe ambos servindo na Delegacia de Furtos e Roubos, desta Secretaria de Estado de Segurança Pública.

2 — O pagamento da gratificação em apreço sujeito o serviço acima mencionado ao estabelecido pelo § 2o., do Art. 1o. do Decreto 6627/69, retificado no Diário Oficial n. 21.535, de 13 de maio de 1969, ficando a cargo dos respectivos titulares da Delegacia de Homicídios e Delegacia de Furtos e Roubos, a fiscalização dos serviços a serem prestados.

3 — A presente Portaria produzirá os devidos efeitos financeiros à contar de 15/8/70 para o primeiro e de 1/9/70 para os dois últimos acima mencionados.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Maj. R.1 Antonio Calvis Moreira  
Secretário de Estado de  
Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 14.159).

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D.E.R. - PA)**

**PORTARIA N. 0965 — DE 22 DE JULHO DE 1970**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**RESOLVE:**

Prorrogar, até 31 de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 322/70—DG, de 13.03.1970, que concede ao funcionário Benjamin Ramos Engelke, dentista do Quadro Unico, lotado na Ia.—DR, a gratificação prevista pela Resolução n. 684, de 16 de agosto de 1966, do Conselho Rodoviário do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de julho de 1970.

Dr. Mário e Silva Feio  
Respondendo p/ Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 2906—Dia—17.9.70)

**PORTARIA N. 0966 — DE 22 DE JULHO DE 1970**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**RESOLVE:**

Determinar que, a partir de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente ano, o funcionário José Maria Spinelli, Escriturário do Quadro Unico, servindo no Almoxarifado Central, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de julho de 1970

Dr. Mário e Silva Feio  
Respondendo p/ Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 2906—Dia—17.9.70)

**PORTARIA N. 0967 — DE 22 DE JULHO DE 1970**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**RESOLVE:**

Prorrogar, até 31 de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 967/70—DG, de 18.01.1970, que vincula ao regime de tempo integral o funcionário João da Silva Barros, motorista do Quadro Unico, lotado na Tesouraria Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de julho de 1970.

Dr. Mário e Silva Feio  
Respondendo p/ Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 2906—Dia—17.9.70)

**PORTARIA N. 0968 — DE 22 DE JULHO DE 1970**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**RESOLVE:**

Desligar deste órgão, em caráter definitivo, a partir de 1o. de junho do corrente ano, para efeito de concessão de aposentadoria por velhice pelo INPS, o servidor Leônicio Francisco Corrêa, braçal da Primeira Divisão Regional, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 0510/70—1a.—DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de julho de 1970.

Dr. Mário e Silva Feio  
Respondendo p/ Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 2906—Dia—17.9.70)

**PORTARIA N. 0969 — DE 22 DE JULHO DE 1970**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**RESOLVE:**

Desligar deste Órgão em caráter definitivo, a partir de 1o. de março de 1969, para efeito de concessão de aposentadoria pelo INPS, o servidor Manoel Batista Pinto, Capataz da Primeira Divisão Regional, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 0519/70—1a.—DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de julho de 1970.

Dr. Mário e Silva Feio  
Respondendo p/ Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 2906—Dia—17.9.70)

**PORTARIA N. 0970 — DE 22 DE JULHO DE 1970**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**RESOLVE:**

Colocar à disposição do Gabinete da Diretoria Geral, em virtude da necessidade do serviço o servidor Walter Garcês Machado, Motorista variável deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de julho de 1970.

Dr. Mário e Silva Feio  
Respondendo p/ Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 2906—Dia—17.9.70)

**PORTARIA N. 0971 — DE 23 DE JULHO DE 1970**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**RESOLVE:**

Rescindir, de acordo com a letra "h" do artigo 482 da CLT,



e processo interno n. 3634/70, o contrato de trabalho do servidor Raimundo Nonato Coutinho, Motorista das obras de construção da Rodovia PA-70, por utilização de veículo do DERPA sem a devida autorização, ocasionando acidente com prejuízo materiais para o Orgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de julho de 1970.

**Dr. Mário e Silva Feio**  
Respondendo p/ Diretoria Geral  
(Ext. Reg. n. 2906—Dia—17.9.70)

**PORTARIA N. 0972 — DE 23 DE JULHO DE 1970**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Cessar o efeito, a partir desta data, da determinação da Portaria coletiva n. 329/69—DG, de 11.03.1969, que mandou servir nas obras de construção da Rodovia PA-70, o servidor Manoel Lameira, braçal da 1a.—DR, para cujos serviços deve retornar, ficando cancelado o pagamento do acréscimo de 25% que vinha sendo efetuado em favor do referido servidor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de julho de 1970.

**Dr. Mário e Silva Feio**  
Respondendo p/ Diretoria Geral  
(Ext. Reg. n. 2906—Dia—17.9.70)

**PORTARIA N. 0973 — DE 23 DE JULHO DE 1970**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Prorrogar, até 31 de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 131/70—DG, de 23.01.1970, que vincula no regime de tempo integral, o funcionário Guilherme Costa, Auxiliar de Engenheiro do Quadro Único, lotado na 1a.—DR, ora à disposição das obras de construção da Rodovia PA-28, Óbidos — Alena-

quer.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de julho de 1970.

**Dr. Mário e Silva Feio**  
Respondendo p/ Diretoria Geral  
(Ext. Reg. n. 2906—Dia—17.9.70)

**PORTARIA N. 0974 — DE 23 DE JULHO DE 1970**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando que o servidor Ladislau Xavier Sales, motorista das obras de construção da Rodovia PA-70, agrediu fisicamente o Eng. Osmar da Silva Ramos no acampamento da referida Rodovia, após insurgir-se contra ordens de serviço;

Considerando que o servidor Ladislau Xavier Sales insurgiu-se ainda contra o Eng. Ulysses Lauro Mendes Vieira, Chefe da construção da Rodovia PA-70, tentando contra a vida do referido profissional, o alvejando com arma de fogo, tudo conforme trata o processo interno n. 3723/70;

**R E S O L V E:**

Rescindir, de acordo com as letras "b", "h" e "j" do artigo 482 da CLT e processo interno n. 3723/70, o contrato de trabalho do servidor Ladislau Xavier Sales, motorista variável da Primeira Divisão Regional, que se encontrava servindo nas obras de construção da Rodovia PA-70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de julho de 1970.

**Dr. Mário e Silva Feio**  
Respondendo p/ Diretoria Geral  
(Ext. Reg. n. 2906—Dia—17.9.70)

**PORTARIA N. 0975 — DE 23 DE JULHO DE 1970**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria n. 477/70—DG, de 30.04.1970, cons-

tantes do ofício n. 01/70—CIA de julho corrente;

**R E S O L V E:**

Prorrogar por mais Trinta dias, a partir de 6.07.1970, os trabalhos da Comissão de Inquérito acima aludida, presidida pelo funcionário Humberto Machado de Mendonça, Procurador do Quadro Único, tendo em vista o que faculta o parágrafo único do artigo 103 do Regulamento do Pessoal do DERPA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de julho de 1970.

**Dr. Mário e Silva Feio**  
Respondendo p/ Diretoria Geral  
(Ext. Reg. n. 2906—Dia—17.9.70)

**PORTARIA N. 0976 — DE 23 DE JULHO DE 1970**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Prorrogar, até 31 de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 100/70—DG, de 16.01.1970, que vincula ao regime de tempo integral o funcionário Lourival Gomes da Silva Contabilista do Quadro Único no exercício da função de Chefe da Seção de Registro de Patrimônio do Serviço de Contabilidade—D.F.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de julho de 1970.

**Dr. Mário e Silva Feio**  
Respondendo p/ Diretoria Geral  
(Ext. Reg. n. 2906—Dia—17.9.70)

**PORTARIA N. 0977 — DE 23 DE JULHO DE 1970**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Conceder, a partir de 1 de outubro de 1968, o auxílio mensal de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos fixos, a título de diferença de caixa, ao funcionário Raimundo Barbosa Pacheco, ocupante do cargo de Auxili-

liar de Caixa do Quadro Único lotado na Terceira Divisão Regional, considerando o que estabelece o artigo 63 do Regulamento do Pessoal do DERPA e tendo em vista o parecer Jurídico exarado no processo interno n. 0726/69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de julho de 1970.

**Dr. Mário e Silva Feio**  
Respondendo p/ Diretoria Geral  
(Ext. Reg. n. 2906—Dia—17.9.70)

**PORTARIA N. 0978 — DE 24 DE JULHO DE 1970**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Desligar deste Orgão, a partir de 13 de setembro de 1961, por motivo de falecimento, o servidor Geraldo Alves Damasceno, Copataz do artigo 20. Distrito Rodoviário, hoje Segunda Divisão Regional, considerando as informações de folhas 50, frente e verso, do processo interno n. 261/69 anexado ao de n. 4286/68.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de julho de 1970.

**Dr. Mário e Silva Feio**  
Respondendo p/ Diretoria Geral  
(Ext. Reg. n. 2906—Dia—17.9.70)

**PORTARIA N. 0979 — DE 24 DE JULHO DE 1970**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do acordo celebrado em 28.05.1969 na Justiça do Trabalho, entre este Departamento e o servidor José Carvalho de Freitas, na forma que trata o processo interno n. 201/69, folhas 51, anexado ao de n. 4286/68;

Considerando a necessidade de providenciar o ato administrativo de direito para desvinculação empregatícia do servidor José Carvalho de Freitas;



**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, a partir de 19 de abril de 1967, o servidor José Carvalho de Freitas, motorista variável do antigo Primeiro Distrito Rodoviário, hoje Primeira Divisão Regional, deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de julho de 1970.

Dr. Mário e Silva Feio  
Respondendo p/ Diretoria Geral  
(Ext. Reg. n. 2906—Dia—17.9.70)

**PORTARIA N. 0930 — DE 24 DE JULHO DE 1970**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 17.07.1969.

Considerando que o INPS, através do ofício n. 13.05.47 de 9 de julho do corrente ano, constante do processo interno n. 4286.68, comunicou a este Departamento haver concedido aposentadoria por invalidez ao servidor Estanislau Santos de Oliveira, a partir de 15 de março de 1964;

Considerando o que estabeleceu a Consolidação das Leis do Trabalho no artigo 475 e seus parágrafos.

**RESOLVE:**

Suspender, a partir de 15 de março de 1964, a vigência do contrato de trabalho do servidor Estanislau Santos de Oliveira, Cepataz da Segunda Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de julho de 1970.

Dr. Mário e Silva Feio  
Respondendo p/ Diretoria Geral  
(Ext. Reg. n. 2906—Dia—17.9.70)

**PORTARIA N. 0981 — DE 24 DE JULHO DE 1970**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**RESOLVE:**

Conceder, a contar de 7 de outubro de 1967, ao servidor Marcolino Alves do Nascimento,

braçal da 3a. Divisão Regional, o adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o art. 9o. da Resolução n. 150/54—CRE, amparado pelos artigos 135 e 145 da Lei Estadual n. 749, de 24.12.1953, e tendo em vista o parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional, exarado no processo interno n. ....

1090/69—3a. DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de julho de 1970.

Dr. Mário e Silva Feio  
p/ Diretor Geral  
na forma da Por. 892/69—DG

(Ext. Reg. n. 2906—Dia—17.9.70)

**ANÚNCIOS**

**ASSOCIAÇÃO CIVIL MOTO ORGANIZAÇÃO**

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Civil Moto Organização, realizada em 21 de agosto de 1970, em sua sede social provisória, à Rua Jerônimo Pimentel, n. 379, nesta cidade de Belém do Pará.

Aos 21 dias do mês de agosto do ano de 1970, precisamente às 20 horas, reuniram-se em sua sede social provisória, à rua Jerônimo Pimentel n. 379, nesta cidade, os associados da Associação Civil Moto Organização, para discutirem e deliberarem sobre os assuntos constantes do edital de convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, edição dos dias 13, 14 e 18 do corrente e na "A Proclamação do Pará", edição dos dias 13, 14 e 15 deste mês. Foi eleito para presidir os trabalhos o associado Vinicius Boução de Paiva, que convidou a mim, José Mártires Diógenes da Silva, para secretário. Verificada pelo livro de presença, o comparecimento de mais da metade dos associados, observado, portanto, o "quorum" exigido pelo artigo 9º dos Estatutos Sociais foram iniciados os trabalhos determinando o presidente que fosse lido o seguinte edital de convocação: — Edital de Convocação — Ficam convidados os senhores associados da Associação Civil Moto Organização, para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 21 do corrente, às 20 horas, na sede social provisória, à rua Jerônimo Pimentel, n. 379, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) elevação do número de associados; b) aumento do capital so-

cial; c) reforma dos Estatutos Sociais e do Regulamento Interno. Belém, 12 de agosto de 1970. A Diretoria. Passando ao item "a" da ordem do dia, o presidente solicitou à Diretoria da Associação que fizesse uma explanação aos presentes sobre os assuntos da convocação. Com a palavra o sr. Marcolino Ferreira, presidente da associação, explicou que o associado Hélio Carvalho da Costa não vinha justificando o atraso já em muito superior a 60 dias do pagamento das suas contribuições, e que, por diversas vezes procurado não deu nenhuma satisfação, estando enquadrado no artigo 7º do Regulamento Interno da Associação. Propunha que se lhe aplicasse a sanção punitiva desse artigo, e o seu parágrafo único, para eliminá-lo da associação. Em discussão e posteriormente em votação, foi aprovada a sua eliminação, sendo escolhido para substituí-lo, nos termos do artigo 2º do Regulamento Interno, o sr. Moacir Furtado de Azevedo, brasileiro, casado, motorista residente à Trav. Humaitá, n. 2187, nesta cidade. Ainda com a palavra, o sr. Marcolino Ferreira explicou que dentro da programação da Diretoria, a Associação deveria receber mais 5 (cinco) carros financiados pela RIQUE S/A., e que estava encontrando dificuldades para colocar esses novos carros em trabalho, visto que os associados não podiam trabalhar nos mesmos e que, de acordo com os Estatutos Sociais, nenhum estranho poderia dirigir os carros da associação. Propunha que se admitisse novos associados, a critério da assembléia, a fim de que não surgissem problemas nem para a movi-

mentação dos carros, nem para o pagamento das prestações dos mesmos. Foi colocado o assunto em discussão, discorrendo vários associados sobre o mesmo. Em votação, observado o artigo 6º do Regulamento Interno, foi aprovada a admissão de novos associados, com a mesma cota de capital e mesma forma de integralização, porém com uma importância inicial equivalente à jóia de ingresso do valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) que deveria ser paga de imediato pelos novos associados. Em votação secreta, sugerida pelo presidente dos trabalhos e aprovada pelo plenário, foram aprovados os seguintes nomes para novos associados, que anteriormente já tinham solicitado ingresso na mesma: 1) José Augusto dos Santos Ferreira, brasileiro, casado, motorista, residente à Passagem São Jorge, n. 43, Marambaia; 2) Mário Almeida, brasileiro, casado, motorista, residente à Tv. G-2, n. 80 — Nova Marambaia; 3) Delcy de Oliveira Moura, brasileiro, casado, motorista, residente à Passagem Leitão, n. 253; 4) João Martins da Rosa, brasileiro, casado, motorista, residente à Tv. Mauriti, n. 386; 5) Armando Moraes Ribeiro, brasileiro, casado, motorista, residente à Tv. José Pio, n. 312; 6) Manoel Carvalho Barbosa, brasileiro, casado, motorista, residente à Tv. da Videta, n. 751; 7) Conrado Bezerra de Carvalho Pereira, brasileiro, casado, motorista, residente à Tv. Barão do Triunfo, n. 607; 8) Manoel de Araújo Biaga, brasileiro, casado, motorista, residente à rua Siqueira Mendes, n. 789 — Icoaracy. Em consequência, foi elevado o número de associados para 33 (trinta e três) e o capital social para Cr\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil cruzeiros), ficando alterados o artigo 3o. dos Estatutos Sociais e os artigos 1o. e 2o. do Regulamento Interno, que tiveram aprovadas as seguintes redações: **ARTIGO 3º DOS ESTATUTOS:** — O capital será de Cr\$ ... 66.000,00 (sessenta e seis mil cruzeiros) dividido em 33 partes de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) cada uma, integralizáveis nos termos do Regulamento Interno. **REGULAMEN-**



TO INTERNO. Artigo 10. — A Associação Civil Moto Organização é uma associação civil constituída em 25 de novembro de 1969, com número limitado de associados e no regime de mútua cooperação, com a finalidade de explorar o ramo de transporte urbano e suburbano, especialmente o conhecido por "táxi" e de prestar assistência social aos seus associados. Seu prazo de duração é indeterminado e seu capital é de Cr\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil cruzeiros). Artigo 20. — Os seus associados são em número de 33 (trinta e três), podendo serem substituídos a critério da Assembléia Geral, órgão máximo da organização. Esgotada a ordem do dia, e como nada mais houvesse a tratar, foi suspensa a reunião para a lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes.

Belém do Pará, 21 de agosto de 1970.

a) **Vinicius Boução de Paiva**  
Presidente

a) **José Martins Diógenes da Silva**  
Secretário

#### Cartório Conduro

Reconheço as assinaturas supra de Vinicius Boução de Paiva e José Martins Diógenes da Silva.

Belém, 11 de setembro de 1970  
Em test<sup>o</sup> H.P. da verdade.

a) **Hermano Pinheiro**  
O Tabelião

ET. n. 16410 — Reg. n. 5006  
— Dia 17.9.70)

#### MARTINI, IMPORTADORA DE MÓVEIS S.A.

Cópia Autêntica da Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 1970.

Às dezesseis horas do dia trinta de abril de mil novecentos e setenta, em nossa sede social, à rua 13 de maio 261/5, reuniram-se em assembléia geral ordinária, os acionistas de MARTINI, IMPORTADORA DE MÓVEIS, S.A., portadores de ações representativas da totalidade do capital social. Verificado pelo livro de presenças que havia número legal, foram iniciados os trabalhos sob a presidência do acionista Hugo Martini, secre-

tariado pelo acionista Antonio Hugo de Vasconcelos Martini que inicialmente leu o edital de convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e no jornal "A Província do Pará", nos dias 2, 4 e 5 do mesmo mês. A seguir, o presidente comunicou aos presentes, que de acôrdo com o edital que acabara de ser lido, a assembléia estava reunida para apreciação das contas da diretoria, relativas ao ano de 1969, as quais tinham sido publicadas em tempo hábil. Referia-se ao Balanço, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e o parecer do Conselho Fiscal, cujas cópias se encontravam sobre a mesa dos trabalhos, para conhecimento dos acionistas. O ano de 1969, registrou um lucro líquido de Cr\$ 199.159,40, contabilizado no Balanço do seguinte modo:

	Cr\$
Fundo de Reserva Legal, 5% .....	9.957,50
Lucros suspensos .....	189.201,90

Usou da palavra o acionista Luiz Otávio de Vasconcelos Martini, para propor à Assembléia que os "Lucros Suspensos" fossem distribuídos do seguinte modo:

	Cr\$
Dividendos a distribuir, 3% .....	30.000,00
Gratificação da diretoria, 6% .....	11.950,00
Fundo pagamento de capital .....	147.251,90

Quando ao pagamento dos dividendos e gratificação da diretoria, seria ordenado por ocasião da próxima assembléia geral extraordinária. O assunto foi colocado em discussão, tendo usado da palavra o acionista João Batista Moreira, para em seu nome e nos dos demais, aprovar as contas da diretoria, com o adendo proposto pelo acionista Luiz Otávio de Vasconcelos Martini. Não obstante, a matéria foi submetida à votação, tendo-se verificado a sua aprovação unânime. A seguir, o presidente disse que em virtude dos mandatos da diretoria e do conselho fiscal acharem-se vencidos, havia necessidade de se proceder às eleições desses dois órgãos da sociedade, o que foi feito por aclamação, com o seguinte resultado: — DIRETORIA: — período de 1

de maio de 1970 a 30 de abril de 1972: presidente, Hugo Martini; diretores: Antonio Hugo de Vasconcelos Martini, Guilhermina de Vasconcelos Martini e Araceli Salazar Martini, todos reeleitos. CONSELHO FISCAL, período de 1 de maio de 1970 a 30 de abril de 1971. Membros Efetivos: — Dr. Geraldo Ferreira Lima, Dr. Oswaldo Sabino de Freitas e Maria de Nazaré Aveiro Leite. Suplentes: — José Olavo Rebelo Lamarão, Francisco Ruyz e Rui Pereira Pinto, também reeleitos. Quanto aos honorários da diretoria, ficou assim estabelecido: — Hugo Martini, Cr\$ 4.000,00; Guilhermina de Vasconcelos Martini, Cr\$ 504,00; Antonio Hugo de Vasconcelos Martini, Cr\$ 500,00 e Araceli Salazar Martini, Cr\$ 300,00. Aos membros efetivos do Conselho Fiscal foi concedido o honorário mensal de Cr\$ 3,00 para cada membro.

Como nada mais houvesse a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, encerrou os trabalhos da assembléia e mandou lavrar a presente Ata que depois de lida e aprovada vai por todos assinada, dela se extraíndo cinco vias de igual teor e forma para os fins legais.

Belém, 30 de abril de 1970.

aa) **Hugo Martini, Antonio Hugo de Vasconcelos Martini, Guilhermina de Vasconcelos Martini, Araceli Salazar Martini, Maria Celi Martini de Souza, Luiz Otávio de Vasconcelos Martini e João Batista Moreira.**

Confere com o original:

a) **Antonio Hugo de Vasconcelos Martini**  
Secretário

#### Cartório Conduro

Reconheço a assinatura de Antonio Hugo de Vasconcelos Martini.

Belém, 10 de setembro de 1970.

Em testemunho, H.P. da verdade.

a) **Hermano Pinheiro**  
Tabelião Vitalício

#### Junta Comercial

Emolumentos: — Cr\$ 10,00 (Dez cruzeiros).

Belém, de 1970.

a) **SAMUEL**  
O Funcionário

#### Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 6 vias foi apresentada no dia 10 de setembro de 1970, e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data contendo 2 folhas de números 3876-77, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 3452/70. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 10 de setembro de 1970.

a) **OSCAR FACIOLA**

Diretor

(Ext. — Reg. n. 4099. — Dia 17.9.70)

#### FAZENDAS CURUAUNA S. A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária de Fazendas Curuáuna S. A., inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob n. 05 710 7021, realizada em 26.01.1970.

Às dez horas do dia vinte e seis de janeiro de 1970, nesta cidade de Santarém — Estado do Pará, em sua sede provisória à rua 24 de Outubro, n. 953, reuniram-se os acionistas de Fazendas Curuáuna S.A., representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no respectivo livro de presenças, sob a presidência do Senhor José Miguel Lisboa de Mendonça. Declarada aberta a sessão, o senhor Presidente convidou a mim Ivonilde Silva Freire para secretariar os trabalhos, pelo que tomei assento à mesa e por determinação do senhor Presidente, procedi à leitura do edital de convocação da presente Assembléia Geral Ordinária, publicado no Diário Oficial do Estado, de 16, 17 e 20 de janeiro corrente. A seguir, por ordem do senhor Presidente, passei à leitura do relatório da diretoria, do balanço da conta de lucros e perdas e finalmente, do parecer do Conselho Fiscal, relativo aos atos e contas da administração correspondente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1968, documentos publicados no Diário Oficial de 17 de janeiro corrente, os quais estiveram à disposição dos senhores



acionistas com antecedência legal. Declarou, então, o Senhor Presidente em discussão os referidos documentos, lidos apenas em obediência aos dispositivos legais, pois os interessados tinham pleno e integral conhecimento dos mesmos pelas cópias que a diretoria lhes distribuira com a antecedência suficiente à fundamentação de quaisquer pedidos de esclarecimentos. Depois de pequena pausa como ninguém se manifestasse, declarou o Senhor Presidente em votação os documentos lidos, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. O Senhor Presidente, terminada a primeira parte da ordem do dia, comunicou aos senhores acionistas que deveriam escolher os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus Suplentes, para o que se tornava necessário a preparação das cédulas, determinando a suspensão da reunião por alguns instantes. As dez horas e cinquenta minutos (10,50 horas), o Senhor Presidente reabriu a sessão e convidou para escrutinadores os senhores Pedro Machado Freire e Isabel Silva Ferreira, que providenciaram a chamada dos votantes e o recolhimento das cédulas. Contando com a apuração e organizaram um quadro contendo o resultado, o qual foi lido por mim, secretário, com geral aprovação, pelo que o Senhor Presidente, proclamou eleitos e imediatamente empossados para a Diretoria, os Senhores: Hilário Mendes Coimbra, diretor-presidente, brasileiro, casado, pecuarista, residente nesta cidade à rua Galdino Veloso, n. 527; José Miguel Lisboa de Mendonça, diretor, brasileiro, casado, pecuarista, residente nesta cidade à rua dos Artistas, n. 6; Pedro da Luz Machado Freire, diretor, brasileiro, casado, pecuarista, residente nesta cidade à rua 24 de Outubro, n. 353 e José Antônio Ferreira, diretor, brasileiro, pecuarista, residente nesta cidade à rua Coronel Joaquim Braga, n. 92. Para membros do Conselho Fiscal, os Senhores: Milton de Sousa Marques, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade à rua Floriano Peixoto, n. 556; Antônio Santana de Vasconcelos, brasileiro, casado, pe-

cuarista, residente nesta cidade à rua Floriano Peixoto, n. 349 e Santino Santos da Silva Teixeira, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade à rua Floriano Peixoto, n. 71. Para Suplentes do Conselho Fiscal, os Senhores: Raimundo Nonato de Sousa Pereira, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade à travessa Riachuelo, n. 293; Gilberto Lopes Bastos, brasileiro, viúvo, comerciante, residente nesta cidade à travessa dos Mártires, n. 156 e André Teixeira Vinhote, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade à Avenida Adriano Pimentel, n. 276. Foram fixados os seguintes honorários: para membros da diretoria, NCr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros novos), para cada um, mensalmente, para os membros do Conselho Fiscal, NCr\$ 12,00 (doze cruzeiros novos), para cada um, por cada reunião que realizarem. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos presentes que face à expansão dos negócios da Sociedade e da necessidade de financiamentos bancários a serem tomados imediatamente, solicitava que a Assembléia Geral concedesse amplos poderes à Diretoria para contrair empréstimos bancários com garantias necessárias às operações e especialmente financiamentos rurais garantidos por penhor de animais, embarcações e hipoteca de imóveis rurais, podendo qualquer dos seus diretores assumir as obrigações correlatas inclusive de fiel depositário. Com a palavra o senhor José Antônio Ferreira mostrou-se favorável à iniciativa e apelou aos presentes a fim de que a Diretoria fosse autorizada em conformidade com o pedido do Sr. Presidente da Assembléia. Como ninguém se manifestasse foi o assunto colocado em solução sendo aprovado por unanimidade amplos poderes para a Diretoria contrair empréstimos no Banco da Amazônia, S/A, no Banco do Brasil, S.A. e em outros estabelecimentos bancários, podendo dar as garantias necessárias às operações inclusive penhor de bens e animais e hipoteca de imóveis rurais. Franqueada a palavra e como ninguém se manifestasse, o Senhor Presidente declarou cumpridos os fins da

convocação e pediu que todos permanecessem no recinto, pois a ata dos trabalhos seria imediatamente lavrada, no que foi atendido. Eu, Ivonilde Silva Freire, secretária, redigi a presente ata, que julgada fiel sera inscrita pela mesa e acionistas presentes, em sinal de aprovação, para todos os efeitos legais. Santarém, 26 de janeiro de 1970. José Miguel Lisboa de Mendonça, Pedro da Luz Machado Freire, Hilário Mendes Coimbra, Isabel Silva Ferreira, Maria Luíza Ayres de Mendonça, Lucimar de Miranda Coimbra e José Antônio Ferreira. Está conforme o original. Santarém, 26 de janeiro de 1970.

a) Ivonilde Silva Freire  
Secretária da Assembléia  
Geral Ordinária

#### Cartório do 3o. Ofício

Reconheço verdadeira a firma supra de Ivonilde Silva Freire, do que dou fé.

Santarém, 09 de julho de 1970.

Em testemunho J.S.A. da verdade.

a) João de Souza Alho  
Tabelião

#### JUNTA COMERCIAL

Emolumentos: Cr\$ 10,00  
Belém, 1970.

a) Hegível — O Funcionário

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 18 de agosto de 1970 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo 2 folhas de ns 1548/49, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Trouxe na ordem de arquivamento o n. 3201/70. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 18 de agosto de 1970.

O DIRETOR — Oscar Faciola  
(Ext. — Reg. n. 4030 — Dias — 17.9.70)

#### CERVEJARIA PARAENSE S.A. "CERPASA"

C.G.C. N.º 04.894.085

Assembléia Geral Extraordinária  
Ficam convidados os senhores acionistas da CERVEJARIA PARAENSE S.A. — "CERPASA".

para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se a 29 de setembro de 1970 às 10.00 (dez) horas, na sede social, à Estrada Belém-Icoaraci, s/n. (atual Rodovia, Arthur Bernardes, no Tapanã), nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

a) Aumento do Capital Social com subscrição de ações preferenciais da "Classe B", com recursos oriundos da dedução do Imposto de Renda, na forma da Lei 5.174/66, modificada pelo Decreto-Lei número 756, de 11 de agosto de 1969;

b) — Outros assuntos de interesse social.

Belém-Pará, 14 de setembro de 1970.

(a) BENJAMIM MARQUES  
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 5038 — Dias — 17, 18 e 22.9.70)

#### CERVEJARIA PARAENSE S.A. "CERPASA"

C.G.C. N.º 04.894.085

#### Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas da CERVEJARIA PARAENSE S.A. — "CERPASA", para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se a 28 de SETEMBRO de 1970, às 10:00 (dez) horas, na sede social, à Estrada Belém-Icoaraci, s/n. (atual Rodovia Arthur Bernardes, no Tapanã), nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Aumento do Capital Social com subscrição de ações preferenciais da "Classe B", com Recursos oriundos da dedução do Imposto de Renda, na forma da Lei 5.174/66, modificada pelo Decreto-Lei n. 756, de 11.08.69;

b) — Reforma parcial dos Estatutos Sociais;

c) — Outros assuntos de interesse social.

Belém-Pará, 14 de setembro de 1970.

a) BENJAMIM MARQUES  
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 5037 — Dias — 17, 18 e 22.9.70)



**COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL**

Capital Autorizado 7.987.968,00  
Capital Subscrito 6.514.771,00

É pelo presente Edital, comunicando aos senhores Acionistas, portadores de Ações Nominativas Ordinárias "A", da Companhia Têxtil de Castanhal, que na Sede Social à Avenida Presidente Vargas, 4627 — Castanhal — Pará, até o dia 17/09/70, no horário do expediente normal, estão à sua disposição para o exercício de direito de Preferência assegurada por Lei os Boletins de Subscrição de Ações Ordinárias Classe "A".

Castanhal — Pará, 09 de setembro de 1970.

A Diretoria

(Ext. — Reg. n. 4081 — Dias 11, 15 e 17.9.70).

**H. REZENDE IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA S. A.**  
CGC—MF n. 04.921.102  
Assembléa Geral Extraordinária CONVOCACÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Empresa, a se reunirem em Assembléa Geral, em nossa sede social provisória, à Rua Senador Manoel Barata, n. 60 — 2o. andar, às 16 horas do dia 24 do corrente, a fim de apreciar e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Preenchimento de cargo vago por falecimento de diretor
- Apreciação da atual situação da Empresa
- O que ocorrer.

Belém (PA), 15 de julho de 1970.

A Diretoria.

(T. n. 16415 — Reg. n. 5023 — Dias 17, 18 e 22.9.70)

**TUPLAMA TUBOS PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA S. A.**

Ata de reunião de Diretoria da empresa TUPLAMA — TUBOS PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA S. A., inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 04.934.220-001, realizada no dia 30 de julho de 1970.

Aos (trinta) 30 dias do mês de Julho de (mil novecentos e setenta) 1970, às dezessete (17) horas na sua sede social sita à Avenida Presidente Vargas, número 351 — Edifício Palácio do Rádio conjuntos 402/406, nesta cidade de Belém Estado do Pará, reuniu-se a Diretoria de TUPLAMA — TUBOS PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA S. A., para deliberar sobre a subscrição e integralização de 400.000 (quatrocentas mil) ações ordinárias nominativas do valor nominal de Cr\$ 1.00 (hum cruzeiro) cada uma, estando presente os acionistas Adam Dietrich Von Bulow, Sigfred Larsen, Afonso Furtado de Lima, Joaquim Rodrigues Porto, Almir Branco de Abruñosa Trindade, Nazareno Bastos Tourinho, Geraldo Juarez Rodrigues Coutinho, Pedro Ferreira Santanna, Júlio da Silva Maués e Jayme Paganini, o último representando a Companhia Fabricadora de Máquinas Cofama S. A., de São Paulo constatando-se nesta oportunidade estar presente a totalidade dos acionistas portadores de ações ordinárias da Sociedade. Presidiu a reunião o senhor Adam Dietrich Von Bulow, e eu, Joaquim Rodrigues Porto fui designado para Secretário. Dan-do início aos trabalhos o senhor Presidente informou que estando o atual capital social subscrito no valor de ..... Cr\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros) totalmente integralizados, convinha aos interesses sociais aumentá-lo de Cr\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros) mediante a emissão e subscrição de 400.000 (quatrocentas mil) ações ordinárias, nominativas para integralização imediata em dinheiro ou aproveitamento de créditos em contas correntes, esclarecendo, outrossim, que o Conselho Fiscal previamente ouvido, emitiu parecer favorável a proposta da Diretoria abaixo transcrita, do seguinte teor: — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de TUPLAMA — TUBOS PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA S. A., verificando que o atual capital social subscrito em ações ordinárias, no valor de Cr\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros) está totalmente inte-

gralizado e, consultados pela Diretoria da referida Empresa sobre a proposta de aumento de capital social mediante a integralização imediata em dinheiro ou aproveitamento de créditos em contas correntes, com a emissão e subscrição de 400.000 (quatrocentas mil) ações ordinárias, nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, do capital autorizado, verificando ser a proposição do interesse da Sociedade, opinaram favoravelmente pela sua aprovação. Belém (PA), 29 de julho de 1970. (aa) Almir Branco de Abruñosa Trindade, Expedito Lobato Fernandez e André Szasi. Discutida e votada, foi a proposta da Diretoria aprovada por unanimidade de votos. A seguir, o acionista Júlio da Silva Maués, tendo observado que estavam presentes todos os acionistas da Sociedade possuidores de ações ordinárias com direito a voto, propunha que desistissem do prazo para exercer o direito de preferência, para a subscrição do aumento de capital ora aprovado, passando-se a imediata subscrição nesta reunião. Posta em discussão esta proposta e posterior votação, verificou-se sua aprovação por unanimidade de votos. Em decorrência do acima exposto determinou o senhor Presidente a mim Secretário, que elaborasse o Boletim de Subscrição, o que foi feito, sendo ele assinado por todos os acionistas presentes. Concluídas as assinaturas do Boletim de Subscrição, anexado a esta Ata e da qual fica fazendo parte integrante, informou o senhor Presidente que foram totalmente integralizadas as 400.000 (quatrocentas mil) ações ordinárias correspondentes ao aumento do capital recém-aprovado, passando o Capital Subscrito e Integralizado para Cr\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros), representados por 950.000 (novecentas e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, e, como nada mais houvesse a tratar, antes do encerramento dos trabalhos foi suspensa a reunião para lavratura da presente Ata, que reaberta a sessão, foi lida e aprovada pe-

los presentes, sendo assinada pelo Presidente e por mim Secretário, e pelos demais acionistas presentes.

(aa) Adam Dietrich Von Bulow  
Sigfred Larsen  
Afonso Furtado de Lima  
Joaquim Rodrigues Porto  
Almir Branco de Abruñosa Trindade  
Nazareno Bastos Tourinho  
Geraldo Juarez Rodrigues Coutinho  
Pedro Ferreira Santanna  
Júlio da Silva Maués  
Jayme Paganini

**Cartório Conduro**

Reconheço as assinaturas de Adam Dietrich Von Bulow — Sigfred Larsen — Afonso Furtado de Lima — Joaquim Rodrigues Porto — Almir Branco de Abruñosa Trindade — Nazareno Bastos Tourinho — Geraldo Juarez Rodrigues Coutinho — Pedro Ferreira Santanna — Júlio da Silva Maués e Jayme Paganini. Belém, 31 de agosto de 1970.

Em test. H. P. da verdade  
(a) HERMANO PINHEIRO  
O Tabelião

**Junta Comercial**

Emolumentos: Cr\$ 130,00.  
Belém ..... 1970.  
(a) SAMUEL  
O funcionário

**Junta Comercial do Estado do Pará**

Esta ATA em (6) seis vias foi apresentada no dia (31) de agosto de 1970, e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo (2) duas folhas de números 3378-79 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 3299/70. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 31 de agosto de 1970.

O Diretor  
OSCAR FACIOLA



**TUPLEMA — TUBOS PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA S.A.**

C. G. C. M. F. N. 04.934.220.001 — Belém — Pará

Boletim de Subscrição e Integralização de 100% (sem por cento) das 400.000 (quatrocentas mil) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, de plena participação. Neste ato as referidas ações são totalmente integralizadas mediante o aproveitamento de crédito em contas correntes, pelos subscritores abaixo relacionados e qualificados.

Nº de Ordem	Nome do Subscritor	Profissão	Endereço	Ações Subscritas	Valor	Assinatura do Subscritor
01	Adam Dietrich Von Bulow	Industrial	Rua Colatino Marques, 64 — SP.	120.000	120.000,00	Adam Dietrich Von Bulow
02	Sigfred Larsen	Industrial	Rua Bélgica, 461 — S. Paulo	120.000	120.000,00	Sigfred Larsen
03	Cia. Fabricadora de Máquinas	Pessoa Jurídica	Rua Major Carlo Del Prete, 199 — São Paulo	80.000	80.000,00	Cia. Fabricadora de Máquinas
04	Afonso Furtado de Lima	Industrial	Largo do Carmo, 16 — Belém	10.000	10.000,00	Afonso Furtado de Lima
05	Júlio da Silva Maués	Industrial	Av. Tamandaré, 179 — Belém	20.000	20.000,00	Júlio da Silva Maués
06	Joaquim Rodrigues Pôrto	Engenheiro	Trav. Apinagés, 179 — Belém	10.000	10.000,00	Joaquim Rodrigues Pôrto
07	Almir Blanco de Abruñhosa Trindade	Advogado	Rua dos Tamoios, 1609 — Belém	10.000	10.000,00	Almir Blanco de Abruñhosa Trindade
08	Nazareno Bastos Tourinho	Teatólogo	Ed. Gualo Apto. 702 — Belém	10.000	10.000,00	Nazareno Bastos Tourinho
09	Geraldo Juarez Rodrigues Coutinho	Téc. em Admin.	Hotel Grão Pará — Belém	10.000	10.000,00	Geraldo Juarez Rodrigues Coutinho
10	Pedro Ferreira Santanna	Contador	Av. Cons. Furtado, 1060-c/4-Belém	10.000	10.000,00	Pedro Ferreira Santanna

Belém, 30 de Julho de 1970.

(aa) ADAM DIETRICH VON BULOW — Presidente da Mesa      JOAQUIM RODRIGUES PORTO — Secretário

**Cartório Condúru**

Reconheço as assinaturas de Adam Dietrich Von Bulow e Joaquim Rodrigues Porto.

Belém, 30 de agosto de 1970.

Em test. H. P. da verdade.

(a) HERMANO PINHEIRO — Tab. Vitalício

**Junta Comercial**

Emolumentos: Cr\$ 10,00.

Belém, ..... de 1970

(a) SAMUEL — O funcionário.

**Junta Comercial do Estado do Pará**

Este Boletim de Subscrição em (5) cinco vias foi apresentado no dia 31 de agosto de 1970 e mandado arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo (1) uma fôlha de número 3380 que vai por mim rubricada com o apelido de nome Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 3.300/70. E para constar eu, Carmen Celestino de Azevedo Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 31 de agosto de 1970.

O Diretor — OSCAR FACIOLA

(Ext. Reg. n. 4074 — Dia — 17.9.1970)



**GALLIANO CEI, INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO S.A. (GACESA)**

Cópia autêntica da ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de maio de 1970:

Às dez horas do dia 30 de maio de mil novecentos e setenta, em nossa sede social, à travessa Marquês do Pombal, número 44, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas de GALLIANO CEI, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (GACESA) portadores de ações representativas da totalidade do capital social, para o fim especial de deliberar sobre a matéria constante do Edital de Convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e no jornal "A Província do Pará" nos dias 2, 4 e 5 do mesmo mês. Verificado pelo livro de presenças que havia número legal, os trabalhos foram iniciados sob a presidência do senhor Galliano Cei, que indicou para secretário a acionista Alice Teixeira Cei. Inicialmente foi lido o Edital de convocação e a seguir, a proposta da diretoria, nos seguintes termos: "Proposta da Diretoria — Senhores acionistas: — Esta diretoria, em atenção aos dispositivos legais e também aos nossos Estatutos Sociais, submete à apreciação as seguintes proposições de interesse social: Primeira — aumento do capital social de Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros para Cr\$ 1.044.000,00 (um milhão e quarenta e quatro mil cruzeiros), utilizando reservas já tributadas em poder da pessoa jurídica e "Correção Monetária do Ativo Imobilizado" Segunda — reforma parcial dos Estatutos sociais em seu artigo quinto que passará a ter a seguinte redação: "Artigo Quinto — O capital social será de Cr\$ 1.044.000,00 (um milhão e quarenta e quatro mil cruzeiros) divididos em 104.400 ações nominativas, de valor nominal de Cr\$ 10,00 cada uma, da forma ordinária ou preferencial, conversíveis em outro qualquer tipo, a critério dos seus possuidores"; Terceira — com o aumento ora proposto a posição dos acionistas é a seguinte:

Nome	Capital Anterior		Aumento		Capital Atual
	Ações	Valor	Ações	Valor	Ações
Galliano Cei .....	82.485		13.205		95.690
Alice Teixeira Cei .....	3.600		576		4.174
Cezar Américo Cei .....	2.340		374		2.714
Renato Barata Cei .....	45		7		52
Zenaide de Araujo .....	45		7		52
Alfredo Pignataro Cei .....	90		14		104
Argene Pignataro Cei .....	45		7		52
Catarina Pignataro Cei .....	45		7		52
Pascoalina Pignataro Cei .....	45		7		52
Olinto Alfredo Cei .....	180		28		208
Nena Gerusa Cei .....	180		28		208
Galliano Cei Jr. ....	180		28		208
José Aurélio Cei .....	180		28		208
Tulio Roberto Cei .....	180		28		208
Mauro Glaucó Cei .....	180		28		208
Bruno Sergio Cei .....	180		28		208
	900.000		144.000		1.044.000

Quarta — aproveitando a oportunidade pedimos permissão à distinta Assembléia para que os Dividendos de 1969 no valor de Cr\$ 63.000,00 a Gratificação da Diretoria no valor de sete mil setecentos e cinquenta e sete cruzeiros (Cr\$ 7.757,00) sejam pagos ou creditados aos acionistas, pagos ou creditado aos acionistas a partir de 30 de julho do ano em curso, observando-se sempre a disponibilidade existente no momento. Estas, senhores acionistas, são as nossas proposições, para as quais pedimos a vossa atenção. Belém, 25 de maio de 1970. (aa) Galliano Cei pela diretoria". A seguir foi lido o parecer do Conselho Fiscal que diz: "Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de GALLIANO CEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO, S.A. (GACESA), reunidos para apreciar a proposta da diretoria, em que pede o aumento do Capital de Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros) para Cr\$ 1.044.000,00 (um milhão e quarenta e quatro mil cruzeiros) utilizando reservas já tributadas e Correção do Ativo Imobilizado, e reforma parcial dos estatutos sociais, estamos de pleno acôrdo que as proposições sejam aceitas pela Assembléia Geral a ser convocada oportunamente, visto que as mesmas vêm ao encontro das reais necessidades da empresa. Belém, 26 de maio

de 1970. (aa) Antonia de Souza Teixeira, Leonel dos Santos Cordeiro e Joaquim Duarte Ribeiro. O assunto foi posto em discussão e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foi submetido a votação, tendo-se verificado a sua aprovação unânime. E, como nada mais houvesse a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada, vai por todos assinada dela extraíndo-se cinco vias de igual teor e forma, para os fins legais.

Belém, 30 de maio de 1970.

(aa) Galliano Cei — Alice Teixeira Cei — Cezar Américo Cei — Renato Barata Cei — Zenaide de Araujo — Alfredo Pignataro Cei — Catarina Pignataro Cei — Pascoalina Pignataro Cei — Olinto Alfredo Cei — Nena Gerusa Cei — Galliano Cei Jr. — José Aurélio Cei — Tulio Roberto Cei — Mauro Glaucó Cei — Bruno Sergio Cei e Argene Pignataro Cei.

Confere com o original.  
(a) ALICE TEIXEIRA CEI — Secretária da Assembléia

**Cartório Condurú**  
Reconheço a assinatura de Alice Teixeira Cei.  
Belém, 9 de setembro de 1970.

Em test. H. P. da verdade.  
(a) HERMANO PINHEIRO — O Tabelião

**Junta Comercial**

Emolumentos: Cr\$ 130,00  
Belém, ..... 1970  
(a) SAMUEL  
O funcionário

**Junta Comercial do Estado do Pará**

Esta ATA em (5) cinco vias foi apresentada no dia nove (9) de setembro (09) de 1970 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma Junta contendo duas (2) folhas de números 3880-84 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 3453/70. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial de Estado do Pará em Belém, 9 de setembro de 1970.

O Diretor

OSCAR FACIOLA

(Ext. Reg. n. 5.000 — Dia — 17.9.1970)

**FAZENDA CANDIRU S.A.**

Ata da Assembléia Geral da FAZENDA CANDIRU S.A., realizada em 29 de abril de 1970.

Aos 29 de abril de 1970 na sede social à Rua Santo Antonio, 198 em Belém, capital devidamente convocados por editais publicados no DIÁRIO OFICIAL de 10, 11 e 14 de abril corrente reuniram-se os acionistas da FAZENDA CANDIRU S.A., em Assembléia Geral Ordinária a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes do edital cujo texto vai transcrito: FAZENDA CANDIRU S.A., Assembléia Geral Ordinária.

Convidamos ps senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Rua Santo Antonio, 198 1o. andar, nesta Capital, no próximo dia 29 de abril, às 16.00 horas para tomarem conhecimento e deliberarem sobre: a) — Relatório da Diretoria, Balanço Geral e parecer do Conselho Fiscal; b) — Eleição do Conselho Fiscal; c) — Fixação de honorários da Diretoria conselho Fiscal; d) Outros assuntos.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos a que se



refere o artigo 99 do Decreto Lei número 2627 de 26 de setembro de 1940 referente ao exercício findo. Belém, 25 de março de 1970. Assinado o livro de presença verificou-se o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital com direito a voto. Assumindo a Presidência o dr Carlos Souza Barros Carvalho sa convidou a mim José Osório de Azevedo Junior, para secretariar os trabalhos ficando, assim, constituída a mesa.

Dando início aos trabalhos, o Presidente pediu-me que lesse o relatório da Diretoria, balanço geral e Parecer do Conselho Fiscal tudo relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969, documentos lêsse publicados no DIÁRIO OFICIAL e "Fôlha do Norte" de 23 de abril de 1970.

Finda a leitura, o Presidente declarou que os mencionados documentos se achavam em discussão facultando a palavra a quem dela quisesse fazer uso.

Não havendo qualquer objeção ou pedido de esclarecimento, foram os documentos submetidos à votação, sendo aprovados por unanimidade não votando os legalmente impedidos. Passando ao assunto seguinte (eleição do Conselho Fiscal) efetuou-se a votação e consequentemente apuração dos votos verificando-se a reeleição por unanimidade, dos atuais membros efetivos a saber: Lauro Bueno de Azevedo, advogado, Luiz Carlos Scholz, Administrador de Empresas e Carlos Eduardo Rodrigues Novaes, Arquiteto, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, respectivamente às Ruas Itatinga, 100; Primavera, 80 e Guaçu, 107, bem como dos membros suplentes, a saber: Jerônimo Bonilha Esteves, arquiteto, Roberto Novaes Ferreira França, lavrador e Luiz Alberto Zeron, advogado todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados, em São Paulo, Capital, respectivamente às Ruas Cardoso de Almeida, 2060. Hanz Nobiling, 65 e Irauna, 669. Passando ao tema seguinte (Fixação dos honorários da Diretoria e dos

membros do Conselho Fiscal), sendo resolvido pela Assembléia que os três diretores perceberão a importância de NCr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos) mensais e que os fiscais perceberão NCr\$ 30,00 (trinta cruzeiros novos) por parecer subscrito. Por mim nada mais havendo a tratar, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Presidente deu por encerrada a Assembléia, da qual redigi a presente ata e a mandei lavar no livro próprio, sendo a mesma por todos assinada. (aa) Carlos Souza Barros de Carvalho — José Osório Azevedo Junior — Dino Franco Rabioglio — Abílio dos Santos Dinis — Elias Helcer — Dilson Domingos Funaro — Adriano Murgel Branco — Conrado de Carvalho Alves — Fábio Luiz Marinho Aidar — Antonio Teófilo de Andrade Orth — Jan Hendrik Doele — Elisabeth Castro Osea — Marcio Esmerino Leite Ribeiro — José Portes Monteiro — Diogo Adolpho Nunes Gaspar — Hélio Pereira Bicudo — Mauro Nunes de Gaspar e Sylvio Luiz Brelser Gonçalves Pereira.

A presente é cópia fiel da ata original.

a) JOSÉ OSÓRIO DE AZEVEDO JR. — Diretor

### 3º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autêntico esta via.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 12 de agosto de 1970.

(a) Adriano de Queiroz Santos Tab. Substituto

### Junta Comercial

Emolumentos: Cr\$ 10,00  
Belém, ..... 1970

(a) SAMUEL

O funcionário

### Junta Comercial do Estado do Pará

Esta ATA em (4) quatro vias foi apresentada no dia 26 de agosto de 1970 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo (1) uma fôlha de número 3333 que vai por mim rubrica-

da com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 3283/70. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 26 de agosto de 1970.

O Diretor

OSCAR FACIOLA

(Ext. Reg. n. 4094 — Dia — 17.9.1970)

### PRIMAR S.A. PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR

C.G.C.—M.F. n. 04.936.217/001  
Ata da Reunião de Diretoria realizada em 25 de agosto de 1970.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 1970, às 10.00 horas, no escritório da sede social da PRIMAR S. A. — Produtos Industrializados do Mar, sito à rua 15 de Novembro, n. 226, 140. andar, conjunto 1407, Edifício F. Chamé, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros de sua diretoria, Srs. Leslie Arthur Ide, Diretor-Presidente; Hélio Mattos Fragozo, Diretor e Luiz de Souza Leite Netto, Diretor, sob a presidência do Sr. Leslie Arthur Ide, que convidou a mim Luiz de Souza Leite Netto para Secretário. Presentes encontravam-se também todos os acionistas titulares de ações ordinárias da sociedade. Iniciando, esclareceu o Sr. Presidente que, do capital social autorizado, fixado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13 de março de 1969 em Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) é elevado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de junho de 1970 para Cr\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros), representados por 24.000.000 (vinte e quatro milhões) de ações nominativas ou nominativas endossáveis, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, divididas em 6.000.000 (seis milhões) de ações ordinárias e 18.000.000 (dezoito milhões) de ações preferenciais, sendo estas subdivididas em 4.000.000 (quatro milhões) de ações preferenciais classe "A"

e 14.000.000 (quatorze milhões) de ações preferenciais classe "B", conforme ata devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n. 2398/70, por despacho de 24 de junho de 1970 e publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, já foram emitidas, subscritas e inteiramente realizadas até esta data 3.769.871 (oito milhões, setecentas e sessenta e nove mil, oitocentas e setenta e uma) ações, sendo 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas; 2.192.335 (dois milhões, cento e noventa e duas mil, trezentas e trinta e cinco) ações preferenciais classe "A", nominativas e 6.077.536 (seis milhões, setenta e sete mil, quinhentas e trinta e seis) ações preferenciais classe "B", nominativas ou nominativas endossáveis, todas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Em seguida o Sr. Presidente, tendo por base os relatórios do Departamento Contábil e Financeiro, propôs aos demais diretores presentes a aprovação da emissão de mais 804.000 (oitocentas e quatro mil) ações ordinárias, nominativas ou nominativas endossáveis, com direito a voto, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando parte do capital autorizado da sociedade, para a colocação mediante subscrição particular, respeitada a preferência legal dos acionistas titulares de ações dessa mesma categoria e integralização total em dinheiro no ato de subscrição, elevando-se assim, o total de ações ordinárias emitidas para 1.304.000 (um milhão, trezentas e quatro mil). Colocada essa proposta em discussão todos se manifestaram favoravelmente, e, a seguir, posta em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos diretores presentes. Continuando, disse o Sr. Presidente que, nos termos do artigo 160. "caput", dos Estatutos Sociais e em cumprimento ao parágrafo 4o. do artigo 46 da Lei n. 4.728/65, a emissão das ações recém aprovadas nesta Reunião de Diretoria dependeria de prévia audiência do Conselho Fiscal, razão pela qual propunha aos demais



diretores a suspensão da reunião até que fosse tomada essa providência, sendo, assim, a sessão suspensa por votação unânime.

As 15,00 horas do mesmo dia 25 de agosto de 1970, no mesmo local, com a presença de todos os referidos diretores, assim como de todos os acionistas titulares de ações ordinárias e permanecendo a mesma Mesa diretora, foram reabertos os trabalhos, declarando o Sr. Presidente que tinha em mãos o Parecer do Conselho Fiscal, favorável à emissão das ações ordinárias aprovadas e pediu-me lê-lo em voz alta e transcrevê-lo por inteiro teor nesta ata, o que fiz como segue: "PARECER DO CONSELHO FISCAL — Senhores Diretores: Na qualidade de membros efetivos do Conselho Fiscal da Primar S/A Produtos Industrializados do Mar, tomamos conhecimento da deliberação dessa Diretoria que aprovou, nesta data, a emissão de mais 804.000 (oitocentas e quatro mil) ações ordinárias, nominativas ou nominativas endossáveis, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando parte do atual capital autorizado da sociedade, para a colocação mediante subscrição particular e integralização total em dinheiro no ato da subscrição e, como a medida foi tomada com a guarda das prescrições legais e estatutárias e sendo ainda de interesse social, damos o nosso parecer favorável à sua efetivação. Belém, 25 de agosto de 1970. aa) Heinz Werner Wie-

senthal; Duarte Vaz Pacheco do Canto e Castro; José Mário de Oliveira Ramos". Finda a leitura do Parecer do Conselho Fiscal e formalizada a aprovação da emissão das ações ordinárias referidas, declarou o Sr. Presidente que, em virtude de encontrarem-se presentes todos os acionistas titulares de ações ordinárias, não seriam necessárias as comunicações por carta registrada e nem por publicações de editais na imprensa sobre a presente deliberação da diretoria conforme mencionam os Estatutos Sociais, motivo pelo qual dava por aberto, a partir desta data, o prazo de 30 (trinta) dias para que os acionistas exerçam o seu direito de preferência à subscrição das referidas ações, na proporção das ações que possuírem. A seguir, pedindo a palavra os acionistas Fábio Monteiro de Barros, Luiz de Souza Leite Netto, Hélio Mattos Fragoso, Heinz Werner Wiesenhal, Duarte Vaz Pacheco do Canto e Castro e José Mário de Oliveira Ramos, declararam, inequivocamente, cada um por sua vez, que desistem do prazo legal de 30 (trinta) dias para exercerem seu direito de preferência acima mencionado, bem como facultam à acionista Darex Produtos Químicos e Plásticos Ltda. o direito de subscrever as ações que lhes cabem. Prosseguindo, o representante legal da referida acionista declarou que, em face da desistência dos demais acionistas, subscreve as 804.000 (oitocentas e quatro mil) ações ordinárias emitidas, bem como

transfere a importância de Cr\$ 804.000,00 (oitocentos e quatro mil cruzeiros) de seu crédito em conta corrente na sociedade, para a conta de capital social, como forma de integralização total das ações e subscrições. De posse do Bole- tim de Subscrição devidamente preparado e assinado, determinou o Sr. Presidente à sua leitura, o que fiz em voz alta, passando o mesmo a fazer parte integrante da presente ata. Em seguida declarou o Sr. Presidente que, estando subscritas e integralizadas todas as ações ordinárias emitidas por força da decisão da presente Reunião de Diretoria e em cumprimento ao que determina o parágrafo 2o., do artigo 45, da Lei n. 4728/65, a composição da parcela do capital autorizado da sociedade, subscrito e realizado, até a presente data, passava a ser de Cr\$ 9.573.871,00 (nove milhões, quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e um cruzeiros), representado por 1.304.000 (um milhão, trezentas e quatro mil) ações ordinárias; 2.192.335 (dois milhões, cento e noventa e duas mil, trezentas e trinta e cinco) ações preferenciais classe "A" e 6.077.536 (seis milhões, setenta e sete mil, quinhentas e trinta e seis) ações preferenciais classe "B", todas nominativas ou nominativas endossáveis, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Finalizando, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos interessados e, como ninguém se manifestou e nada mais havendo a tratar,

determinou a suspensão da Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida em voz alta, aprovada por todos e devidamente assinada por mim, secretário, pelo Sr. Presidente da Mesa, pelos demais diretores e pelos acionistas presentes, encerrando-se os trabalhos. Belém, 25 de agosto de 1970. aa) Luiz de Souza Leite Netto, secretário e Diretor; Leslie Arthur Ide, Presidente da Mesa e Diretor Presidente; Hélio Mattos Fragoso, Diretor; Darex Produtos Químicos e Plásticos Ltda., representada pelo Sr. Hélio Mattos Fragoso, sócio-gerente: Fábio Monteiro de Barros; Luiz de Souza Leite Netto; Hélio Mattos Fragoso; Heinz Werner Wiesenhal; Duarte Vaz Pacheco do Canto e Castro; José Mário de Oliveira Ramos

A presente confere com o original lavrado no livro próprio.

Belém, 25 de agosto de 1970.  
a) Luiz de Souza Leite Netto  
Diretor e Secretário da Mesa.

#### Cartório Chermont

Réconheço a firma supra de Luiz de Souza Leite Netto Belém, 08 de setembro de 1970.

Em test<sup>o</sup> Z. V. da verdade.

a) Zeno Veloso

Tab. Substituto

#### JUNTA COMERCIAL

Emolumentos: Cr\$ 180,00

(cento e oitenta cruzeiros)

Belém, 1970.

SAMUEL — O Funcionário

#### PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR

C.G.C. — M. F. n. 04.936.217

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO das 804.000 (oitocentas e quatro mil) ações ordinárias, nominativas ou nominativas endossáveis, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, emitidas por deliberação da reunião de Diretoria de 25 de agosto de 1970, com parecer favorável do Conselho Fiscal na mesma data, para integralização total no ato com recursos próprios em dinheiro.

Nº	SUBSCRITORES Nome e qualificação ou Razão Social e Endereço	AÇÕES POSSUIDAS		AÇÕES SUBSCRITAS		
		Quantidade	Valor Cr\$	Quantidade	Valor Cr\$	Integralizado
01	DAREX PRODUTOS QUÍMICOS E PLÁSTICOS LTDA., inscrita no C.G.C. — M. F. sob o n. 43.249.408/1 e com sede à Av. Moffarrej, n. 619, em São Paulo—SP. representada por HÉLIO MATTOS FRAGOSO, Sócio-Gerente . . . . .	499.970	499.970,00	804.000	804.000,00	804.000,00
		499.970	499.970,00	804.000	804.000,00	804.000,00



Belém, 25 de agosto de 1970.  
 (a) LUIZ DE SOUZA LEITE NETTO  
 Diretor e Secretário da Mesa

CARTÓRIO CHERMONT — Reconheço a firma supra de Luiz de Souza Leite Netto. — Belém, 08 de setembro de 1970. Em testemunho, Z. V. da verdade.  
 (a) ZENO VELOSO — Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL — Emolumentos: Cr\$ 10,00 (Dez cruzeiros) — Belém, 1970.  
 SAMUEL — O Funcionário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata e Boletim em 5 vias foram apresentados no dia 10 de setembro de 1970 e mandados arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo 3 folhas de ns. 3867/69, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 3481/70. F para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 10 de setembro de 1970.

DIRETOR — Oscar Faciola  
 (T. n. 16414 — Reg. n. 5014 — Dia 17/9/70)

ACAPU AGRO-PECUARIA S. A.

ERRATA da Décima Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de maio de 1970.  
 BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS

ONDE SE LÊ:

Nº de Ordem	Nome Completo do Investidor	Enderêço Completo	Exercícios		Total Cr\$	Nº de Ações	Nº de Cotas
			1969	1970			
21	Armindo dos Santos	Avenida Sapopemba, n. 7.744 — São Paulo — SP. ....	1.675,00	—	1.675,00	1.675	1a. a 5a.

LEIA-SE O CORRETO:

Nº de Ordem	Nome Completo do Investidor	Enderêço Completo	Exercícios		Total Cr\$	Nº de Ações	Nº de Cotas
			1969	1970			
21	Armindo dos Santos Annes	Avenida Sapopemba, n. 7.744 — São Paulo — SP. ....	1.675,00	—	1.675,00	1.675	1a. a 5a.

Conceição do Araguaia, 31 de agosto de 1970.  
 a) AMEDEU AUGUSTO PAPA — Presidente

21º CARTÓRIO DE NOTAS — Reconheço por asse melhação a firma Amedeu Augusto Papa. — São Paulo, 4 de setembro de 1970. — Em testemunho, B.A.D.S. da verdade.

a) BENEDITO ANTONIO DUFRAYER SILVA — Escrevente Autorizado. — Sêlo Estadual pago por verba.

O Sêlo do Estado e de Aposentadoria, será pago por Verba.

JUNTA COMERCIAL — Emolumentos: Cr\$ 20,00 (Vinte cruzeiros). — Belém, 10 de setembro de 1970. — a) ILEGÍVEL — O Funcionário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Este Boletim de Subscrição em 8 vias, foi apresentado no dia 10 de setembro de 1970, e mandado arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo 1 folha de número 3893, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 3465/70. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 10 de setembro de 1970.

a) OSCAR FACIOLA — Diretor.

(Ext. — Reg. n. 5018. — Dia 17.9.70)



**AMAZÔNIA — DERIVADOS DO PETRÓLEO S/A.**

**Ata da Reunião da Diretoria de Amazônia — Derivados do Petróleo S/A., realizada em 10 de agosto de 1970.**

Em atenção à convocação feita pelo Sr. Superintendente, reuniu-se, às dez horas do dia 10 de agosto de 1970, a Diretoria de Amazônia — Derivados do Petróleo S/A., em sua sede, à rua Santo Antônio, 432, sala 501, nesta cidade, sob a presidência do Sr. Diretor Superintendente, o qual, iniciando a reunião, declarou que o principal objetivo da mesma era comunicar aos demais o vencimento do contrato de locação da sala n. 501, onde está instalada a sede da empresa, e o recebimento, de parte do proprietário da mesma, de um expediente propondo a renovação da referida locação, porém em bases que considerava bastante elevadas pois, além da majoração em percentual superior a 50%, continuariam de nossa conta as despesas de condomínio e os impostos. Era, pois, de opinião, que ao invés da renovação do contrato, muito mais vantajoso para a empresa seria a compra de uma sala para a instalação de sua sede própria. Continuando, informou que estava de posse de uma proposta para a venda da sala n. 809, no 8º andar do mesmo edifício, em condições que considerava satisfatórias, e salientando, ainda, a conveniência de se permanecer no mesmo endereço. Em discussão a proposta do sr. Superintendente, foi a mesma aprovada por unanimidade, tendo em vista satisfazer plenamente aos interesses sociais. Com a palavra o Diretor Alfredo Silva de Moraes Rêgo, este sugeriu fosse imediatamente efetuada a compra, de vez que o interessado vendedor se encontrava na sala de espera, aguardando a resposta à sua proposta. Por outro lado, prosseguiu, tal decisão possibilitaria fosse a mudança efetuada hoje mesmo, na parte da tarde, ficando desde já transferida a sede da empresa para o novo endereço, ou seja, Rua Santo Antônio, 432, Edifício Antônio Velho, Sala 809, Em discussão e votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, tomando-se, a seguir as medidas necessárias à efetivação da transação. Oficialmente transferida a sede da empresa para o novo endereço acima, determinou o Sr. Presidente fossem feitas as necessárias comunicações às diversas entidades federais, estaduais e municipais, para os fins de direito. E, como nada mais houvesse a tratar, foi a reunião encerrada, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida, discutida e aprovada, vai por todos assinada. Belém, 10 de agosto de 1970. aa) Roberto José Barbosa de Oliveira, Alfredo Silva de Moraes Rêgo, Maria Emma Santos O'Brien, pp. de Silvio Roberto Barbosa de Oliveira e Antônio Branco de Miranda Netto. Está conforme o original.

a) Alfredo Silva de Moraes Rêgo

**Cartório Queiroz Santos**

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura de Alfredo Silva de Moraes Rêgo. Em sinal, A.Q.S. da verdade.

Belém, 02 de setembro de 1970.

a) Adriano de Queiroz Santos  
Tabelião Substituto

**Junta Comercial**

Emolumentos: Cr\$ 10,00 (Dez cruzeiros).

Belém, de 1970

a) SAMUEL  
O Funcionário

**Junta Comercial do Estado do Pará**

Esta Ata em 4 vias, foi apresentada no dia 3 de setembro de 1970, e mandada arquivar por despacho do Diretor de 4 do mesmo, contendo 1 folha de número 3739, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 3400/70. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 4 de setembro de 1970.

a) OSCAR FACIOLA  
Diretor

(Ext. — Reg. n. 5023. — Dia 17.9.70)

**NORTUBO S. A. — TUBOS E PERFILADOS**

**Ata da reunião da Diretoria da NORTUBO S. A. — TUBOS E PERFILADOS, realizada em 03 de agosto de 1970. Inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob número 04.939.971/1.**

Aos três (03) dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta (1970) às dezessete (17) horas, na sede social sita à Avenida Presidente Vargas, n. 351 — Edifício Palácio do Rádio, conjunto 406, nesta cidade de Belém — Estado do Pará, reuniu-se a Diretoria da NORTUBO S. A. — TUBOS E PERFILADOS, para deliberar sobre a subscrição e integralização imediata de 160.000 (cento e sessenta mil) ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, estando presentes os acionistas ANDERS HENRIK VOSTEGAARD, SIGFRED LARSEN, VICTORIANO ORLANDO GANZALES GARCIA, AFONSO FURTADO DE LIMA, JÚLIO DA SILVA MAUES, MARIA CELESTE PINTO DE SOUZA PÓRTO, OLE BOJERN HANSON ADAM DIETRICH VON EULOW, OSWALDO MARQUES E SIGFRED LARSEN, os três (3) últimos como Diretores representantes das firmas AVB — COMERCIAL, AGRÍCOLA E INDUSTRIAL S. A. e MANTEX COMERCIAL LTDA., ambas de São Paulo, constatando-se nesta oportunidade estar presente a totalidade dos acionistas portadores de ações ordinárias da Sociedade. Presidiu a reunião o Sr. Afonso Furtado de Lima, Diretor Presidente, e eu, Sigfred Larsen, fui designado para Secretário. Dado início aos trabalhos, o Senhor Presidente informou que estando o atual capital social subscrito no valor de Cr\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil cruzeiros), totalmente integralizados, convinha aos interesses sociais aumento de Cr\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil cruzeiros) mediante a emissão e subscrição de 160.000 (cento e sessenta mil) ações ordinárias, nominativas, para integralização imediata em dinheiro ou aproveitamento de crédito em contas correntes esclarecendo, outrossim, que o Conselho Fiscal, previamente ouvido, emitiu parecer favorável à proposta da Diretoria, acima transcrita, do seguinte teor: "Parecer do Conselho Fiscal — Senhores Acionistas: — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da NORTUBO S. A. — TUBOS E PERFILADOS. Verificando que o atual capital social subscrito de ações ordinárias no valor de Cr\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil cruzeiros) está totalmente integralizado e, consultados pela Diretoria da referida Empresa sobre a proposta de aumento do capital social, mediante a integralização imediata em dinheiro ou aproveitamento do crédito em contas correntes, com a emissão e subscrição de 160.000 (cento e sessenta mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, do capital autorizado, verificando ser a proposição do interesse da Sociedade, opinam favoravelmente a sua aprovação. Belém, 01 de agosto de 1970. aa) Almir Blanco de Abruñhosa Trindade, Expedito Lobato Fernandez e Antônio Pinho da Silva Discutida e votada, foi a proposta da Diretoria aprovada por unanimidade de votos. A seguir o acionista, Maria Celeste Pinto de Souza Pôrto, tendo observado que estavam presentes todos os acionistas da Sociedade possuidores de ações ordinárias com direito a voto, propunha que desistissem do prazo para exercer o direito de preferência para a subscrição do aumento de capital ora aprovado, passando-se à imediata subscrição nesta reunião. Posta em discussão esta proposta e posterior votação, verificou-se sua aprovação por unanimidade de votos. Em decorrência do acima exposto determinou o Sr. Presidente a mim, Secretário, que elaborasse o Boletim de Subscrição, o que foi feito, sendo ele assinado por todos os acionistas, tendo se verificado que, deixaram de exercer o direito de preferência seis (6) dos acionistas presentes, que comprovam a sua desistência assinando o Boletim de Subscrição. Concluídas as assinaturas do Boletim de Subscrição, anexado a esta Ata, e da qual fica fazendo parte integrante, informou o Sr. Presidente que foram totalmente subscritas e integralizadas as 160.000 (cento e sessen-



ta mil) ações ordinárias, correspondentes ao aumento de capital recém aprovado. Passando o CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO para Cr\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil cruzeiros) representado por 730.000 (setecentas e trinta mil) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. E, como nada houvesse a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião para a lavratura da presente Ata, que, reaberta a sessão, foi lida e aprovada unanimemente pelos presentes, sendo assinada, pelo Presidente, por mim Secretário e pelos demais acionistas presentes.

- aa) AFONSO FURTADO DE LIMA — Diretor-Presidente
- SIGFRED LARSEN — Secretário
- ANDERS HENRIK VOSTERGAARD
- VICTORIANO ORLANDO GONZALEZ GARCIA
- OLE BJOERN HANSON
- JÚLIO DA SILVA MAUÉS
- MARIA CELESTE PINTO DE SOUZA PORTO
- ADAM DIETRICK VON BULOW

CARTÓRIO CONDURU — Reconheço as assinaturas supra assinaladas.

Belém, 1 de setembro de 1970.  
Em test. H. P. da verdade.

a) HERMANO PINHEIRO — Tabelião Vitalício

JUNTA COMERCIAL — Emolumentos: Cr\$ 130,00.

Belém, ..... de ..... de 1970

a) Samuel — O funcionário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata (Diretoria), em 6 vias foi apresentada no dia 10. de setembro de 1970, e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo 3 fôlhas de ns. 3506-3508, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 3323/70. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 10. de setembro de 1970 — a) OSCAR FACIOLA — Diretor.

**NORTUBO S. A. — TUBOS F. PERFILADOS**

C.G.C. — M.F. — 04.939.971/1 — Belém

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO de 100% (cem por cento) das 160.000 (cento e sessenta mil) ações ordinárias, nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, de plena participação. Neste ato as referidas ações são totalmente integralizadas mediante o aproveitamento de créditos em conta corrente, pelos subscritores abaixo relacionados, assinando este Boletim, também, os acionistas que desistirem de exercer o direito de preferência.

Subscritores	Ações Subscritas	Ações Integralizadas	Assinaturas
1 — Anders Henrik Vestergaard .....	0 (zero)	0 (zero)	Anders Henrik Vestergaard
2 — Sigfred Larsen .....	113.000	113.000	Sigfred Larsen
3 — Victoriano Orlando Gonzalez Garcia .....	0 (zero)	0 (zero)	Victoriano Orlando Gonzalez Garcia
4 — Ole Bjoern Hansen .....	0 (zero)	0 (zero)	Ole Bjoern Hansen
5 — Afonso Furtado de Lima .....	0 (zero)	0 (zero)	Afonso Furtado de Lima
6 — Júlio da Silva Maués .....	12.000	12.000	Júlio da Silva Maués
7 — Maria Celeste Pinto de Souza Porto .....	0 (zero)	0 (zero)	Maria Celeste Pinto de Souza Porto
8 — Adam Dietrick Von Bulow .....	11.000	11.000,00	Adam Dietrick Von Bulow
9 — AVB — Comercial, Agric. e Indl. S. A. — Pessoa Jurídica sediada em São Paulo à Rua Haddock Lobo, 578 — 5o. andar. C.G.C.M.F. — 61.068.417 .....	24.000	24.000	a) Ilegível
10 — Mantex Comercial Limitada — Pessoa Jurídica sediada em São Paulo .....	0 (zero)	0 (zero)	a) Ilegível
<b>T O T A L .....</b>	<b>160.000</b>	<b>160.000</b>	

Belém (PA), 3 de agosto de 1970

SIGFRED LARSEN  
Secretário da Mesa

AFONSO FURTADO DE LIMA  
Presidente da Mesa

CARTÓRIO CONDURU — Reconheço as assinaturas supra assinaladas.

Belém, 1 de setembro de 1970.

Em tes. H. P. da verdade. — a) HERMANO PINHEIRO — Tabelião Vitalício

JUNTA COMERCIAL — Emolumentos: Cr\$ 10,00.

Belém, ..... de ..... de 1970.

a) Samuel — O funcionário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Este Boletim de Subscrição em 6 vias foi apresentado no dia 10. de setembro de 1967, e mandado arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo 1 fôlha de n. 3509, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 3324/70. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em 10. de setembro de 1970. — a) OSCAR FACIOLA — Diretor.



**AGRO PECUARIA NOVO MUNDO S/A**

Ata da Assembléa Geral Extraordinária, realizada às 10:00 horas do dia 28 do mês de agosto do ano de 1970.

As 10 (Dez) horas do dia 28 (Vinte e oito) do mês de agosto do ano de 1970 (Hum mil, novecentos e Setenta), em seu escritório, sito à Rua Conselheiro João Alfredo, número 264 (Duzentos e Sessenta e Quatro), sala 504 (Quinhentos e Quatro), nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléa Geral Extraordinária os Acionistas da sociedade AGRO-PECUARIA NOVO MUNDO S/A Inicialmente, tendo sido constatado pelas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas", o comparecimento da quase totalidade das Ações Ordinárias, foi eleito para presidir a reunião, na forma do Artigo 21 (Vinte e Um) dos Estatutos Sociais, o acionista Wenceslau de Oliveira, o qual, após agradecer a indicação de seu nome, convidou a mim acionista FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA para secretariar os trabalhos. Em seguida, por solicitação do Sr. Presidente da Assembléa Geral, li aos presentes o texto do Edital de Convocação da Reunião em curso, publicado nos prazos fixados na lei, no "Diário Oficial" e no jornal "A Província do Pará", ambos publicados em Belém do Pará e assim redigido: AGRO-PECUARIA NOVO MUNDO S/A — Sede: São Domingos do Capim — Pará — Convocação — Assembléa Geral Extraordinária — Convidamos os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se às 10,00 horas do dia 28 do corrente mês, em seu escritório, sito à rua Conselheiro João Alfredo, n. 264—s/504 nesta cidade, a fim de tratarem da seguinte matéria: a) Emissão de Ações Ordinárias para aumento de Recursos Próprios. b) O que ocorrer. Belém, 17 de agosto de 1970. — José Pedro de Oliveira Filho — Diretor-Presidente. Com a palavra, o acionista José Pedro de Oliveira Filho expôs aos presentes que deveriam subscrever 100.000 (cem mil) Ações Ordinárias Nominativas, para efeito de Habilitação de Incentivos Fiscais oriundos da lei 5.174/66, e com referência

ao parágrafo segundo do Artigo 46 da lei 4.728, de 14 de julho de 1945, combinado com os Artigos 70. e 46 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 também expôs aos presentes que a sociedade em Assembléa Geral Extraordinária, realizada no dia 20 (vinte) do mês de novembro de 1968 (mil novecentos e sessenta e oito) autorizou, na forma da Legislação aplicada a espécie, a transformação do tipo societário em de Capital Autorizado em Cr\$ 2.266.823,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e três cruzeiros), representado por 570.456 (quinhentos e setenta e seis) Ações Ordinárias Nominativas a 1.696.367 (hum milhão, seiscentas e noventa e seis mil trezentas e sessenta e sete) Ações Preferenciais, conforme lei 5.174/66, ambas de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro). Com a palavra, o Sr. Presidente da Assembléa colocou em votação a proposta do acionista José Pedro de Oliveira Filho, tendo sido aclamado por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente da Assembléa suspendeu os trabalhos, e colocou à disposição dos presentes, o Boletim de Subscrição da Diretoria. Reabrindo a sessão, o Sr. Presidente comunicou aos presentes, que tinham sido integralizadas as 100.000 (cem mil) Ações Ordinárias, conforme Boletim de Subscrição da Diretoria da mesma data. Ainda com a palavra, o Sr. Presidente da Assembléa Geral comunicou aos presentes a alteração estatutária do Artigo 60. dos Estatutos Sociais, que ficará assim reduzido: tem a sociedade o Capital Autorizado de Cr\$ 2.266.823,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e três cruzeiros), representado por 570.456 (quinhentas e setenta e seis) Ações Ordinárias a 1.696.367 (hum milhão, seiscentas e noventa e seis mil, trezentas e sessenta e sete) Ações Preferenciais, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Ainda com a palavra, o Sr. Presidente da Assembléa Geral solicitou aos presentes que fizessem uso dela, e como ninguém se manifestasse, deu como encerrada a sessão e mandou lavrar esta Ata em livro próprio que vai assinada por

todos os Acionistas presentes Belém-Pará, 23 de agosto de 1970. aa) José Pedro de Oliveira Filho, Francisco de Assis Oliveira, Myrthes Maria Lemos de Oliveira, Marian Barbosa de Oliveira e Rita Maria Stoceler de Oliveira.

Confere com a Original.

a) WENCESLAU DE OLIVEIRA

CARTÓRIO KÓS MIRANDA — Reconheço a assinatura supra de Wenceslau de Oliveira.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.

Belém, 1 de setembro de 1970.

a) Carlos N. A. Ribeiro  
Tab. Substituto

**AGRO PECUARIA NOVO MUNDO S. A  
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO  
AÇÕES ORDINARIAS**

AUMENTO DE CAPITAL autorizado pela ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de 28 de agosto de 1970

Ações Subscritas em dinheiro

**Subscritores**

	Quantidade	Valor em Cr\$
1 — JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA FILHO — brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, à rua 9 de Janeiro, n. 1.280	40.000	40.000,00
2 — FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA — brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Serzedelo Corrêa, n. 100 — Apto. 504	40.000	40.000,00
3 — MARIAM BARBOSA DE OLIVEIRA — brasileira, casada, pecuarista, residente e domiciliada nesta cidade, à Alameda Paulo Maranhão, n. 55	20.000	20.000,00
<b>T O T A I S</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

a) JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA FILHO — Presidente

CARTÓRIO KÓS MIRANDA — Reconheço a assinatura supra de José Pedro de Oliveira Filho.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.

Belém, 1 de setembro de 1970.

a) CARLOS N. A. RIBEIRO, Tabelião Substituto.

JUNTA COMERCIAL — Emolumentos: Cr\$ 10,00.

Belém, ..... de ..... de 1970

a) Samuel — O funcionário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Este Boletim de Subscrição em 6 vias foi apresentado no dia 1 de setembro de 1970, e mandado arquivar por Despacho do Diretor de 2 do mesmo, contendo 1 folha de n. 3721, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 3394/70. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 2 de setembro de 1970

a) OSCAR FACIOLA — Diretor

(Ext. Reg. n. 4082 — Dia — 17.9.70)

JUNTA COMERCIAL — Emolumentos: Cr\$ 80,00.

Belém, de 1970

a) Samuel — O funcionário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata, em 6 vias foi apresentada no dia 1

de setembro de 1970, e mandada arquivar por Despacho do Diretor

de 4 do mesmo, contendo 3 (três) folhas de ns. 3718-20, que

vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que

faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 3393/70. E

para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro

Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará

em Belém, 2 de setembro de 1970.

a) OSCAR FACIOLA — Diretor



**S O C I L A R — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**  
 Rua Santo Antônio, 270 — Belém — Pará  
 Carta Patente Nº A-68/4759 do Banco Central do Brasil  
 Autorização Nº 39 do Banco Nacional da Habitação  
 C.G.C. — 04.955.043

BALANCETE EM 04 DE SETEMBRO DE 1970

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
ENCAIXE (numerário e depósitos) . . . . .	3.953.761,48	CAPITAL (residentes no País) . . . . .	673.120,00
SUBENCAIXE (títulos com garantia de liquidez) . . . . .	275.000,00	RESERVAS E FUNDOS . . . . .	600.599,96
<b>FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS</b>		LETRAS IMOBILIÁRIAS . . . . .	9.454.300,00
— à Indústria de Construção Civil . . . . .	5.662.106,76	DEPÓSITOS DO PÚBLICO . . . . .	1.621.260,55
— a Particulares . . . . .	2.191.808,18	O U T R A S R E S P O N S A B I L I D A D E S . . . . .	500.435,26
	7.853.914,94	CONTAS DE RESULTADO . . . . .	180.756,74
APLICAÇÕES DIVERSAS . . . . .	38.244,50	CONTAS DE COMPENSAÇÃO . . . . .	
BENS DIVERSOS (Móveis e Imóveis) . . . . .	232.632,16	— Emissão de Letras Imobiliárias	
CONTAS DE RESULTADO . . . . .	676.919,43	— Tipo "C" (de Renda) . . . . .	10.397.700,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		— Outras Contas de Compensação . . . . .	16.629.203,61
— Letras Imobiliárias em Carteira . . . . .	943.400,00		27.026.903,61
— Letras Imobiliárias em Circulação			
— Em Poder do Público . . . . .	9.454.300,00		
— Outras Contas de Compensação . . . . .	16.629.203,61		
	27.026.903,61		
<b>TOTAL DO ATIVO . . . . .</b>	<b>Cr\$ 40.057.376,12</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO . . . . .</b>	<b>Cr\$ 40.057.376,12</b>

Belém, 08 de setembro de 1970.

a) João Batista do Pôrto Neves  
 Técnico em Contabilidade C.R.C. Pa — 1697

**SOCILAR — Crédito Imobiliário S/A.**  
 a) PEDRO PAULO DE ASSUMPTÃO — Diretor  
 (Ext. — Reg. n. 5002. — Dia 17.9.70)

**MARTINI, IMPORTADORA DE MÓVEIS, S.A.**  
 Cópia autêntica da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de maio de 1970.  
 Às dez horas do dia trinta de maio de mil novecentos e setenta, em nossa sede social à rua 13 de Maio ns. 261/5, reuniram-se em assembléa geral extraordinária os acionistas de Martini, Importadora de Móveis, S.A., para cumprirem a ordem do dia constante do Edital de convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e no jornal "A Província do Pará", nos dias 2, 4 e 5 do mesmo mês. Verificado pelo livro de presenças que havia número legal para a reunião, visto que os presentes eram portadores de ações representativas da totalidade do capital social, os trabalhos foram iniciados sob a presidência do acionista Hugo Mar-

tini, secretariado pelo acionista Antonio Hugo de Vasconcelos Martini, que inicialmente leu o edital de convocação e a seguir leu a proposta da diretoria redigida nos seguintes termos: — PROPOSTA DA DIRETORIA: — Srs. Acionistas: — Esta diretoria, em obediência à Lei das Sociedades anônimas e também aos preceitos estatutários, submetta à apreciação de V. Sas. as seguintes proposições: — 1) aumento do nosso capital social de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) para . . . Cr\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil cruzeiros), utilizando valores em poder da pessoa jurídica, já tributados, inclusive Lucros Suspensos e produto da reavaliação do Ativo Imobilizado, procedida em 30 de abril de 1970; 2) reforma parcial dos estatutos sociais em seu artigo Quinto que passará a ter a seguinte re-

dação: — "Artigo Quinto — O capital social será de . . . Cr\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil cruzeiros) dividido em 1.200.000 ações nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, da forma ordinária ou preferencial, conversíveis em outro qualquer tipo à critério dos seus possuidores"; 3) — aproveitando a oportunidade pedimos permissão à distinta assembléa para que os dividendos de 1969 no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) e a gratificação da diretoria no valor de . . . Cr\$ 11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta cruzeiros) sejam pagos ou creditados aos acionistas, a partir de 30 de julho do ano em curso, observando-se em primeiro plano, as disponibilidades existentes no momento. 4) levando em conta que a continuação da sociedade na forma

anônima, nos traz grandes despesas e perda de tempo na confecção de atas e outros documentos sujeitos à publicações, pedimos permissão ao plenário, para que oportunamente, a nossa sociedade seja transformada em sociedade limitada a ser regida pelo decreto número 3.708, de 10 de janeiro de 1919. Para tal, sugerimos que as atuais ações representativas do nosso capital, sejam transformadas em cotas, na mesma proporção das ações existentes na ocasião da transformação. Estas, senhores, são as nossas proposições para as quais pedimos a vossa atenção. a) Hugo Martini, pela diretoria. A seguir foi lido o parecer do conselho fiscal nos seguintes termos: "PARECER DO CONSELHO FISCAL — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de Martini, Importadora de Móveis, S.A. reunidos para apre-



ciação da proposta da diretoria, na qual pede aumento do capital social de ..... Cr\$ 1.000.000,00 para ..... Cr\$ 1.200.000,00; reforma do artigo Quinto dos estatutos sociais, autorização para pagamento de dividendos e gratificações da diretoria, relativos ao ano de 1969 e também permissão para transformação da sociedade anônima em sociedade limitada, declaram que nada têm a se opor à proposta acima citada, opinando pela sua aprovação em assembléia geral, a ser previamente convocada para esse fim. aa) Dr. Geraldo Ferreira Lima, Dr. Oswaldo Sabino de Freitas e Maria de Nazaré Aveiro Leite. Submetida a matéria à apreciação do plenário, este foi unânime na sua aprovação total.

Como nada mais houvesse a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e mandou lavar a presente Ata que depois de lida e aprovada vai por todos assinada, dela se extraindo cinco vias de igual teor e forma, para os devidos fins.

aa) **Hugo Martini, Antonio Hugo de Vasconcelos Martini, Guilhermina de Vasconcelos Martini, Araceli Salazar Martini, Maria Cely Martini de Souza, Luiz Otávio Vasconcelos Martini, João Batista Moreira.**

Confere com o original

a) **Antonio Hugo de Vasconcelos Martini**  
Secretário

**Carlório Condurú**

Reconheço a assinatura de Antonio Hugo de Vasconcelos Martini.

Belém, 10 de setembro de 1970.

Em testemunho, H. P. da verdade.

a) **HERMÃO PINHEIRO,**  
Tabelião Vitalício

**Junta Comercial**

Emolumentos: Cr\$ 130,00.  
(Cento e trinta cruzeiros).

Belém, de 1970.

a) **SAMUEL**  
O Funcionário

**Junta Comercial do Estado  
Pará**

Esta Ata em 6 vias foi apresentada no dia 16 de setem-

bro de 1970, e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo 2 folhas de números 3878-79, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 3453/70. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 10 de setembro de 1970.

a) **OSCAR FACIOLA**

Diretor

(Ext. — Reg. n. 4098. —  
Dia 17.9.70)

M. T. — D. N. P. V. N

**COMPANHIA DAS DOCAS DO  
PARÁ — (CDP)**

Assembléia Geral Extraordinária  
C O N V O C A Ç Ã O

Pelo presente Edital convoco os Senhores Acionistas da COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP), a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 23 de setembro do ano em curso, às 10 horas, no Edifício-Sede da mesma, à Av. Presidente Vargas, n. 41, 2o. andar, nesta cidade, a fim de deliberarem o seguinte:

a) Eleição do Diretor de Tráfego, cujo mandato expirou em 10.9.1970;

b) O que ocorrer.

Belém, 11 de setembro de 1970.

a) **Nélio Dacier Lobato**  
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 4085 — Dias —  
15, 17 e 18.9.70).

**COMPANHIA AGRO-  
INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA**

— **AGRIMAZON**

Assembléia Geral  
Extraordinária

Estão por este Edital convocados os acionistas da Companhia Agro-Industrial da Amazônia — Agrimazon, a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar na sede social, à avenida Marechal Hermes, s/nº (edifício OCRIM), nesta cidade de Belém, às 10 horas do dia 21 do corrente mês de setembro, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

1. Elevação do capital social, através da emissão e subscrição de ações preferenciais, com recursos derivados de dedução do impôs-

to de renda, na forma da legislação de incentivos ao desenvolvimento da Amazônia;

2. Alteração dos estatutos sociais;

3. O que ocorrer.

Belém (PA), 9 de setembro de 1970.

**Adriano Ciuffi**

Diretor-Superintendente

(Ext. Dias — 15, 17 e  
18-9-70. Reg. n. 5004)

**BANCO COMERCIAL DA  
PRODUÇÃO, S. A.**

Assembléia Geral Extraordinária  
PRIMEIRA CONVOCACÃO

São convidados os acionistas do Banco Comercial da Produção, S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 2 de outubro de 1970, às 10 horas, na sede social, à rua 15 de Novembro, 263, nesta cidade, para deliberar sobre:

a) reforma dos Estatutos Sociais;

b) renúncia e eleição de Diretores;

c) o que ocorrer.

Belém, 11 de setembro de 1970

(aa) **Armando Rodrigues**

Carneiro

Affonso Lopes Freire

Paulo de Ávila Kés

Arthur Lago Miranda

Braulio Ribeiro da Silva

Alexandrino Gonçalves

Moreira

Diretores:

(Ext. Reg. n. 5015 — Dias —  
15, 17 e 18.9.70)

**PRIMAR S. A. — PRODUTOS**

**INDUSTRIALIZADOS DO MAR**

C.G.C. MF N. 04.936.217/001

Assembléia Geral Extraordinária

C O N V O C A Ç Ã O

Pelo presente edital, ficam convocados os Srs. Acionistas da PRIMAR S. A. — PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 10:00 horas do dia 23 de setembro de 1970, em a sede social à rua 15 de Novembro, 226, 14o. andar, sala 1407, Edifício F. Chamie, nesta cidade, a fim de apreciarem e deliberarem sobre:

a) Alterações dos Estatutos;

b) Eleição de novos Diretores;

c) Retificação do Capital Social;

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 14 de setembro de 1970.

A Diretoria

(Ext. Reg. n. 5021 — Dias —  
15, 17 e 18.9.70)

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO  
BRASIL**

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no § 1o. do art. 58 da Lei 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereu inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil o Bacharel em Direito Antônio Pereira dos Santos.

Secretaria da Ordem do Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 31 de agosto de 1970.

a) **João Francisco de Lima Filho**

1o. Secretário

(T. n. 16.412. Reg. n. 5012 —  
Dias 15, 17, 18, 22 e 24.9.70).

**CAMPANHA NACIONAL DE  
ESCOLAS DA COMUNIDADE  
C. N. E. C.**

**DIRETORIA ESTADUAL**

Edital de Convocação

A Diretoria Estadual da Campanha Nacional de Escolas da comunidade (CNEC), de acordo com o que preceitua o art. 41 dos Estatutos desta Sociedade Civil tem a honra de convocar os Setôres Locais para a Convenção Estadual a realizar-se no dia 19 de setembro às 20:00 horas no Auditório do Centro Diesel da Amazônia à Trav. Mauriti canto com a 1o. de Dezembro nesta Cidade, com a finalidade de eleger a Nova Diretoria da CNEC para o biênio 1971/72.

Belém (Pa.), 1 de setembro de 1970.

**A DIRETORIA**

Prof. **Solerno Moreira**  
Presidente

(G. Reg. n. 13.490 — Dias —  
2, 9 e 17.9.70)



# EDITAIS ADMINISTRATIVOS

## DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DIVISÃO DO MATERIAL

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Cumprindo ordem superior, fica aberta, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação, desta Concorrência Pública para venda dos seguintes veículos inservíveis para o serviço público.

N. de Ordem	Chapa N.	Motor N.	Ano Fab.	Tipo
01	25-33	B4-191527	1964	Jeep
02	21-54	B-353197	1963	Kombi
03	21-61	B-403700	1964	Volkswagem
04	28-35	S/Motor	1962	Volkswagem
05	22-57	B4209174	1964	Jeep
06	9	B3001221	1963	A. Willys
07	174-34	2A010251	1962	P-Ford
08	19-46	U5SEX-100521	1965	Auto-Ford
09	2-GPA	T01059	1961	Impala
10	20-23	RP.40601	1965	Simca
11	18-04	255446	1963	Simca
12	Ex-50	S/Motor	1965	Jeep
13	28-24	B4-183182	1964	Jeep
14	Ex-4	B4-027141	1964	A. Willys
15	14-04	B2-114102	1962	A. Willys
16	-	S/Motor	1965	Jeep
17	28-03	B4-018042	1964	A. Willys
18	Ex-10	I-75B8	1963	Mercury
19	Ex-2726	S/Motor	1963	P. Willys
20	20-06	E2-178250NS	1963	Rural

- a) — As propostas devidamente datadas e assinadas devem ser entregues na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público no Palácio do Governo, até às 12 (doze) horas do último dia útil da publicação deste Edital e serão abertas às dezesseis (16) horas desse mesmo dia;
- b) — Os interessados poderão examinar os veículos acima mencionados no Serviço de Transporte do Estado, diariamente das 8 às 12 e das 14 às 13 horas;
- c) — A ordem de entrega dos veículos será expedida pela Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, satisfeitas as formalidades legais, correndo as despesas de remo-
- d) — Será tornada sem efeito a presente Concorrência se as propostas não se mostrarem condizentes com os interesses do Estado.
- Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 20 de agosto de 1970.
- Cândido Passos da Silva  
Diretor do D.M.
- VISTO:**  
José Nogueira Sobrinho  
Diretor Geral
- Reg. n. 13.004 — Dias 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30, e 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — e 15/10/70).

**MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ**  
Conselho Administrativo  
RESOLUÇÃO N. 70 DE 12 DE JUNHO DE 1970  
O Presidente do Montepio

dos funcionários públicos do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n. 6.395, de 17 de dezembro de 1968, e considerando que de acordo

com o Decreto-Lei n. 13, de 8 de maio de 1969, art. 62 e § 1º do art. 63, é da competência do Conselho Administrativo autorizar créditos adicionais;

Considerando a necessidade da legalização das unidades do Conjunto Residencial "Marilda Nunes" na parte concernente a Escrituras;

Considerando que somente neste exercício ficou regularizada a situação das mesmas, a cargo do Cartório Diniz;

Considerando a decisão do Conselho Administrativo, tomada em sua reunião do dia 11 de junho do ano em curso.

#### RESOLVE:

Art. 1º — Fica aberto o crédito especial no valor de Cr\$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS CRUZEIROS) para pagamento ao Cartório Diniz, pela legalização de escrituras das unidades do Conjunto Residencial "Marilda Nunes", de propriedade do Montepio, no bairro do Curidó.

Parágrafo único — O crédito especial definido neste artigo terá a seguinte distribuição:

- Código  
11 — INVERSÕES  
119 — FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS

- 90 — Imóveis sob Promessa de Compra e Venda  
01 — Conjunto Residencial "Marilda Nunes"

Art. 2º — O crédito especial de que trata o artigo 1º, correrá à conta das reservas disponíveis oriundas do excesso de arrecadação.

Art. 3º — A presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Gen. R-1 — RUBENS LUZIO Vaz — PRESIDENTE

(Ext. Reg. n. 5.001 — Dia 17.9.70).

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**  
Conselho Administrativo

RESOLUÇÃO N. 87 DE 21 DE JULHO DE 1970

O Presidente do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n. 6.395, de 17 de dezembro de 1968, e com base no art. 25, do

#### Resolução n. 02, de 03 de fevereiro de 1969, e,

Considerando a decisão do Conselho Administrativo, tomada em sua reunião do dia 16 de julho de 1970,

#### RESOLVE:

Art. 1º — ARBITRAR uma pensão mensal no valor de Cr\$ 56,62 (CINCOENTA E SEIS CRUZEIROS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) cabendo metade a viúva SULAMITA PEREIRA DA COSTA e a outra metade rateada entre os filhos do ex-associado havidos com EUNICE BARROS DE LIMA, FATIMA DO SOCORRO, LEONOR MARIANA e EMANUEL FERNANDO, cabendo a cada um a importância de Cr\$ 9,43 (NOVE CRUZEIROS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), tendo o óbito ocorrido no dia 13 de abril de 1970.

Art. 2º — CONCEDER o pecúlio no valor de Cr\$ 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZEIROS) com a seguinte distribuição:

SULAMITA PEREIRA DA COSTA — Cr\$ 1.500,00 relativo a metade do pecúlio e mais Cr\$ 710,46 (SETECENTOS E DEZ CRUZEIROS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) relativos a 9 partes dos filhos do casal:

EUNICE BARROS DE LIMA — Cr\$ 631,52 (SEISCENTOS E TRINTA E HUM CRUZEIROS E CINCOENTA E DOIS CENTAVOS) relativos a 3 partes de filhos havidos com o ex-associado;

EUNICE AUGUSTA LIMA DA COSTA — Cr\$ 78,94 (SETENTA E OITO CRUZEIROS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) filha do ex-associado;

MARIA DE NAZARÉ LIMA DA COSTA — Cr\$ 78,94 (SETENTA E OITO CRUZEIROS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) filha do ex-associado.

Art. 3º — AUTORIZAR o Chefe do Setor de Previdência e Assistência a processar os pagamentos acima fixados.

Art. 4º — A presente Resolução produzirá os seus efeitos a contar do dia 13 de abril de 1970, data do falecimento do ex-associado, de acordo com o art. 29, do Decreto-Lei n. 13, de 8 de maio de 1969.



e deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado.

**Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz**  
Presidente

(Ext. Reg. n. 5.001 — Dia 17.9.70).

**Conselho Previdenciário**

**RESOLUÇÃO N. 112 DE 28 DE AGOSTO DE 1970**

O Presidente do Conselho Previdenciário do IPASEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XV, do Art. 9º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970, e,

Considerando a decisão do Conselho Previdenciário, no processo protocolado neste Instituto sob o n. 2.076, de 4 de agosto de 1970, tomada em sua reunião do dia 27 de agosto de 1970,

**R E S O L V E :**

Art. 1º — ARBITRAR uma pensão mensal no valor de Cr\$ 73,06 (SETENTA E TRÊS CRUZEIROS E SEIS CENTAVOS), em favor de MARIETA GUSMÃO e MARLISY FÉ GUSMÃO FALCÃO), cabendo a cada uma a importância de Cr\$ 36,53 (TRINTA E SEIS CRUZEIROS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), beneficiários do ex-segurado OS WÁLDO D'ÊÇA FALCÃO, falecido no dia 13 de julho de 1970.

Art. 2º — CONCEDER um pecúlio no valor de Cr\$ 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZEIROS) em favor das mesmas beneficiárias, cabendo a cada uma Cr\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS).

Art. 3º — AUTORIZAR o Sr. Superintendente do IPASEP, a tomar as necessárias providências para o processamento da pensão e pecúlio acima referidos.

Art. 4º — A presente Resolução produzirá os seus efeitos a partir do dia 13 de julho de 1970, data do falecimento do ex-segurado, de acordo com o art. 29, do Decreto-lei n. 183, de 24 de março de 1970 e deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado.

**Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz**  
Presidente do Conselho Previdenciário

**RESOLUÇÃO N. 113 DE 28 DE AGOSTO DE 1970**

O Presidente do Conselho Previdenciário do IPASEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV, do art. 9º do regulamento aprovado pelo decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970, e,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Previdenciário, tomada em sua reunião do dia 27 de agosto de 1970,

**R E S O L V E :**

Art. 1º — AUTORIZAR o Sr. Superintendente a movimentar os fundos financeiros do IPASEP, através de cheques, ordens de pagamento ou outros meios legais assinados conjuntamente com o Tesoureiro, nos termos do que dispõe o art. 19, letra J, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970.

Art. 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz**  
Presidente do Conselho Previdenciário  
(Ext. Reg. n. 5.001 — Dia 17.9.70).

**RESOLUÇÃO N. 114 DE 28 DE AGOSTO DE 1970**

Fixa o valor do Auxílio Natalidade e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Previdenciário do IPASEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970, e

CONSIDERANDO que, como órgão de planejamento, orientação e coordenação da administração do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, compete ao Conselho Previdenciário expedir normas gerais para esse fim;

CONSIDERANDO que o Decreto-lei n. 183, de 24 de março de 1970, atribuiu ao Conselho Previdenciário, especialmente, a competência para a fixação do valor do Auxílio Natalidade;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Conselho Previdenciário tomada em sua reunião

do dia 27 de agosto de 1970.

**R E S O L V E :**

Art. 1º — O valor do Auxílio-Natalidade de que trata o art. 23, do Decreto-lei n. 183, de 24 de março de 1970 fica fixado em Cr\$ 30,00 (TRINTA CRUZEIROS).

Art. 2º — Terá direito ao Auxílio-Natalidade a segurada gestante, ou o segurador, pelo parto de sua esposa não segurada, desde que haja integralizado doze (12) contribuições mensais.

§ 1º — Para efeito de percepção do Auxílio-Natalidade considera-se parto o evento ocorrido a partir do sexto (6º) mês de gestação e desde que seja devidamente comprovado.

§ 2º — Em caso de parto com nascimento de mais de um filho serão devidos tantos Auxílios-Natalidade quantos forem os filhos.

Art. 3º — Fica estabelecido o prazo de seis (6) meses, após o nascimento do filho do segurador, para apresentação ao IPASEP da documentação necessária à concessão do Auxílio-Natalidade.

Parágrafo único — Expirado o prazo acima fixado, o segurador perderá o direito ao auxílio em apêço.

Art. 4º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Estado, mas produzirá seus efeitos financeiros a contar de 24 de março de 1970, revogadas as disposições em contrário.

**Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz**  
Presidente do Conselho Previdenciário  
(Ext. Reg. n. 5.001 — Dia 17.9.70).

**RESOLUÇÃO N. 115 DE 28 DE AGOSTO DE 1970**

Fixa o valor do Auxílio-Funeral e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Previdenciário do IPASEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970, e,

CONSIDERANDO que, como órgão de planejamento, orientação e coordenação da administração do Instituto de

Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, compete ao Conselho Previdenciário expedir normas gerais para esse fim;

CONSIDERANDO que o Decreto-lei n. 183 de 24 de março de 1970, atribuiu ao Conselho Previdenciário, especialmente, competência para a fixação do valor do Auxílio-Funeral;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Conselho Previdenciário tomada em sua reunião do dia 27 de agosto de 1970,

**R E S O L V E :**

Art. 1º — O Auxílio-Funeral de que trata o artigo n. 27, do Decreto-lei n. 183, de 24 de março de 1970, fica fixado:

I — Em Cr\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA CRUZEIROS) quando o sepultamento ocorrer na capital do Estado ou na de outros Estados;

II — Cr\$ 100,00 (CEM CRUZEIROS) quando ocorrer no interior.

Art. 2º — O Auxílio-Funeral destina-se a auxiliar as despesas de funerais e sepultamento de segurados, cujo vencimento, salário ou provento não ultrapasse o valor de Cr\$ 122,00 (CENTO E VINTE E DOIS CRUZEIROS) mensais, bem assim, de pensionista viúva de ex-segurado, cuja pensão não ultrapasse o valor de Cr\$ 100,00 (CEM CRUZEIROS).

Art. 3º — Farão jus ao recebimento do Auxílio-Funeral os beneficiários de segurados e, bem assim, de pensionistas que estiverem nas condições definidas na parte final do artigo anterior, desde que se habilitem perante o IPASEP.

Parágrafo único — Também poderá receber o Auxílio-Funeral aquele que, comprovadamente, houver custeado a despesa de funeral e sepultamento.

Art. 4º — O Auxílio-Funeral de que trata a presente Resolução só será pago se requerido no prazo de seis (6) meses a contar da data do óbito.

Art. 5º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Estado, mas produzirá os seus efeitos financeiros a



contar de 24 de março de ... desta data.  
1970, revogadas as disposições em contrário.

**Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz**  
Presidente do Conselho Previdenciário  
(Ext. Reg. n. 5.001 — Dia 17.4.70).

**RESOLUÇÃO N. 116 DE 28 DE AGOSTO DE 1970**

O Presidente do Conselho Previdenciário do IPASEP usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970, e,

Considerando que, de acordo com o parágrafo 1º, do art. 63, do Decreto-lei n. 183, de 24 de março de 1970, é da competência do Conselho Previdenciário autorizar a abertura de créditos adicionais;

Considerando a doação de dois terrenos em Salinópolis, pela Prefeitura daquela Estância Hidromineral para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará;

Considerando que o Conselho Previdenciário deliberou que seja construída nos terrenos doados, uma vila composta de seis unidades, destinada para Colônia de Férias dos servidores estaduais;

Considerando a decisão do Conselho Previdenciário tomada em sua reunião do dia 27 de agosto de 1970,

**R E S O L V E :**

Art. 1º — Fica aberto o crédito especial no valor de Cr\$ 80.000,00 (OITENTA MIL CRUZEIROS) para a despesa de construção de seis unidades habitacionais nos terrenos doados pela Prefeitura de Salinópolis.

Parágrafo único — O crédito especial definido neste artigo terá a seguinte distribuição:

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 INVESTIMENTOS

4.1.1.0 OBRAS DA ADMINISTRAÇÃO

01.02 Obras Novas

Cr\$ 80.000,00.

Art. 2º — O crédito especial de que trata o artigo 1º correrá à conta das reservas disponíveis oriundas do excedente de arrecadação.

Art. 3º — A presente Resolução entra em vigor a partir

**Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz**  
Presidente do Conselho Previdenciário  
(Ext. Reg. n. 5.001 — Dia 17.9.70).

Governo do Estado do Pará  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA  
Divisão de Ensino Primário Particular

Térmo de Convênio que assinam o Secretário de Estado de Educação do Pará e o Pe. André Zegers, como representante da Escola Primária "Santo Agostinho" para efeito da realização dos trabalhos da Escola em Regime de Cooperação "Santo Agostinho" no ano escolar de 1970.

Pelo presente termo de Convênio, a Secretaria de Estado de Educação do Pará, neste ato representada pelo seu titular, Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, brasileiro, casado, residente à Rua Caripunas n. 1592 e o Senhor Pe. André Zegers, como representante da Escola Primária em Regime de Cooperação "Santo Agostinho" convalidam o que abaixo é declarado.

**CLAUSULA PRIMEIRA** — O Senhor Pe. André Zegers, representando a Escola Primária em Regime de Cooperação "Santo Agostinho" cede o prédio localizado à Av. Almirante Barros 1743 com sete (7) salas de aulas e secretaria para funcionamento da Escola Primária em Regime de Cooperação "Santo Agostinho" a partir de agora considerada em Regime de Cooperação com a Secretaria de Estado de Educação do Pará.

**CLAUSULA SEGUNDA** — A Secretaria de Estado de Educação, em razão do disposto na cláusula anterior, colocará a disposição da Unidade Escolar de Ensino Primário denominada Escola Primária em Regime de Cooperação "Santo Agostinho" três (3) Professoras.

**CLAUSULA TERCEIRA** — A Unidade Escolar denominada Escola Primária em Regime de Cooperação "Santo Agostinho" deverá atender a orientação pedagógica da Secretaria de Estado de Educação.

**CLAUSULA QUARTA** — A E.P.R.C. "Santo Agostinho" man-

terá ensino primário gratuito para 90 alunos regularmente matriculados, sendo impedida a cobrar desses alunos contribuição a qualquer título.

**CLAUSULA QUINTA** — A SEDUC obrigase a fornecer à Escola material de consumo, didático e de expediente, bem como de limpeza, em quantidade necessária ao atendimento dos alunos beneficiados pelo presente Convênio.

**CLAUSULA SEXTA** — E por estarem assim justos e contratados firmam o presente convênio, o qual vigorará até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser o mesmo rescindido por iniciativa de qualquer das partes convenientes, que o denunciará, se lhe convier, cabendo a solução final, sempre, ao Conselho Estadual de Educação, não podendo a rescisão ser feita com prejuízo dos alunos regularmente matriculados. Vai este assinado em cinco vias, de igual teor, cabendo à Unidade Educacional denominada Escola Primária em Regime de Cooperação "Santo Agostinho" uma via, sendo as demais arquivadas na Secretaria de Estado de Educação e na Secretaria do Conselho Estadual de Educação

Belém, 29 de janeiro de 1970  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
Pe. André Zegers  
Representante da E.P.R.C. "Santo Agostinho"

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**—EDITAL—**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, **ROSILDA MATOS COSTA**, Professor Não Titulado, Nível—EP—1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Reunida "Princesa Isabel", nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os artigos

186, item II e 205 de 24/12/53. (Estatuto). E, para que se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 27 de agosto de 1970.

**Graciette de Lima Araújo**  
Dir. da Divisão do Pessoal  
**Luis Ferreira da Silva**  
Dir. do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 14.158 — Dias 17 e 24/9 e 17/10/70)

**—EDITAL—**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, **Maria de Ceo Veiga Tavares**, Professor Não Titulado, Nível—1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Grupo Escolar "Prof. Dr. Jaime Aben—Athar", no Município de Gurupá, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 27 de agosto de 1970.

**Graciette de Lima Araújo**  
Dir. da Divisão do Pessoal  
**Luis Ferreira da Silva**  
Dir. do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 14.159 — Dias 17 e 24/9 e 17/10/70)

**—EDITAL—**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, **MARIA LUCIA ROCHA NASCIMENTO**, Professor Primário, Nível



vel EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Grupo Escolar "Paulino de Brito", nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 27 de agosto de 1970.

**Graciete de Lima Araújo**

Dira. da Divisão do Pessoal  
**Luís Ferreira da Silva**  
Dir. do Departamento de  
Administração

(G. Reg. n. 14.170 — Dias  
17 e 24/9 e 17/10/70)

#### EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação notifico, pelo presente Edital, Tacimar Banhos Cantuária da Gama, Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Gratuita anexa ao Ginásio "Sta. Catarina", nesta Capital para, no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de agosto de 1970.

**Graciete de Lima Araújo**

Diretor da Divisão do Pessoal  
**Luís Ferreira da Silva**  
Diretor do Departamento  
de Administração

V I S T O  
Secretaria de Estado de Edu-  
cação.

Em 17 de agosto de 1970.

**Acy de Jesus Neves de Barros  
Pereira**  
Secretário de Estado de  
Educação

(G. — Reg. n. 13.301 — Dias  
26.8, 15 e 17.09.70)

#### EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação notifico, pelo presente Edital, Maria Adélia Mercês, Professor Primário, nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Grupo Escolar "Professora Anésia", nesta Capital para, no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 24 de agosto de 1970.

**Graciete de Lima Araújo**  
Diretor da Divisão do Pessoal  
**Luís Ferreira da Silva**  
Diretor do Departamento  
de Administração

V I S T O  
Secretaria de Estado de Edu-  
cação.

Em 24 de agosto de 1970.

**Acy de Jesus Neves de Barros  
Pereira**  
Secretário de Estado de  
Educação

(G. — Reg. n. 13.305 — Dias  
26.8, 15 e 17.09.70)

#### EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação notifico, pelo presente Edital, Wilma Pereira de Oliveira, Professor Primário, nível EP-3, do Quadro Especial do

Magistério, com exercício na Divisão de Inspeção e Supervisão desta Secretaria de Estado para, no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de agosto de 1970.

**Graciete de Lima Araújo**  
Diretor da Divisão do Pessoal  
**Luís Ferreira da Silva**  
Diretor do Departamento  
de Administração

V I S T O  
Secretaria de Estado de Edu-  
cação.

Em 17 de agosto de 1970.

**Acy de Jesus Neves de Barros  
Pereira**  
Secretário de Estado de  
Educação

(G. — Reg. n. 13.302 — Dias  
26.8, 12 e 17.09.70)

#### EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação notifico, pelo presente Edital, Zulmira Pinto Guedes, Professor não titulado, nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Grupo Escolar "Cel. Pinheiro

Junior", no Município de Bragança para, no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 17 de agosto de 1970.

**Graciete de Lima Araújo**  
Diretor da Divisão do Pessoal  
**Luís Ferreira da Silva**  
Diretor do Departamento  
de Administração

V I S T O  
Secretaria de Estado de Edu-  
cação.

Em 17 de agosto de 1970.

**Acy de Jesus Neves de Barros  
Pereira**  
Secretário de Estado de  
Educação

(G. — Reg. n. 3.405 — Dias  
26.8, 12 e 17.09.70)

## COLEÇÃO DE DECRETOS-LEIS,

1969, 1970

3 volumes encadernados.

À venda na Imprensa Oficial

Preço: Cr\$ 30,00





República Federativa do Brasil  
ESTADO DO PARÁ

# Diário da Justiça

XXX

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 1970

NUM. 7.235

## Tribunal de Justiça do Estado

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES  
Secretário: Dr. LUIS FARIA

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL

Estado do Pará  
Comarca de Ponta de Pedras  
Município de Ponta de Pedras  
Distrito de Ponta de Pedras  
EDITAL DE PROCLAMAS N.  
EDWARD DE ARAÚJO MALATO RIBEIRO, Oficial interino do Registro Civil

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo art. 180 n. I a IV do Código Civil Brasileiro, o cidadão Eduardo Augusto de Holanda e Souza com a srta Lígia Pinheiro de Souza. Ela natural de Belém, capital deste Estado, nascido em 4 de abril de 1946, profissão Engenheiro Civil, Estado civil solteiro, domiciliado e residente em Belém, capital deste Estado, filho de Augusto Gomes de Souza, já falecido, e dona Raimunda Holanda de Souza, paraense, viúva, de prendas domésticas, residente e domiciliada na capital deste Estado.

Ela, natural da Vila de Mosqueiro, município de Belém, capital deste Estado, nascida em 10 de janeiro de 1950, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente na Vila de Mosqueiro, deste Estado, filha de Benedito Elias de Souza e dona Cirene

### EDITAIS JUDICIAIS

Pinheiro Xavier da Silva, brasileiros, proprietários, residentes na Vila de Mosqueiro.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório no lugar de costume, reservando uma via para ser publicada no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade, em Cartório, aos dois (2) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta (1970). Eu, a) ILEGIVEL Oficial interino, datilografado, conferi, achei conforme, subscrevo e assino.

Ponta de Pedras, 2 de abril de 1970.

Edward de Araújo Malato  
Ribeiro

Oficial Interino

(T. n. 16416 -- Reg. n. 5024 -- Dia 17.9.70)

#### PROTESTO DE LETRAS

##### EDITAL

Faço saber por este edital a Ivaldo Mendes e Comércio S/A, estabelecido nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 -- 10. andar, da parte do Banco do Estado de São Paulo S. A. para apontamento e protesto, por falta de aceite e pagamento,

a Duplicata de conta mercantil n. C-2164, no valor de duzentos e setenta e cinco cruzeiros e cinquenta e dois centavos .... (Cr\$ 275,52), vencida em .... 10.06.70, por Vv. Ss., não aceita, a favor de Malharia Irmãos Daher Daud S/A, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 9 de setembro de 1970

a) Isa Veiga de M. Corrêa

Oficial do Protesto de Letras  
-- 10. Ofício

(Ext. -- Reg. n. 4085 -- Dia 17.9.70)

##### EDITAL

Faço saber por este edital a João Oswaldo Filgueiras Valente, estabelecido nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 -- 10. andar, da parte do Banco do Brasil S/A, para apontamento e protesto, por falta de devolução aceite e pagamento, a duplicata de conta mercantil n. AM-4617-70, no valor de Hum mil e Setenta e

cinco cruzeiros e setenta e um centavos (Cr\$ 1.075,71), vencida em 15.8.70, por Vv. Ss., não devolvida, não aceita e não paga, a favor de Cereser, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não paga, a dita duplicata de conta Mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 9 de setembro de 1970

(a) Isa Veiga de M. Corrêa

Oficial do Prctesto de Letras

-- 10. Ofício

(Ext. -- Reg. n. 4089 -- Dia 17.9.70)

##### EDITAL

Faço saber por este edital a N. Barreto, estabelecido nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 -- 10. andar, da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto, por falta de devolução, aceite e pagamento, a duplicata de conta mercantil n. 191/01, no valor de quatrocentos e trinta e hum cruzeiros e nove centavos (Cr\$ 431,09), vencida em 15.4.69, por Vv. Ss., não devolvida, não aceita e não paga a favor de Josef Freiher Ind. e Com. S/A, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, pa-



ra pagar ou dar a razão por que não paga a dita Duplicata de conta Mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 9 de setembro de 1970

(a) Isa Veiga de M. Corrêa  
Oficial do Protesto de Letras  
— 10. Ofício  
(Ext. — Reg. n. 4090 — Dia 17.9.70)

#### EDITAL

Faço saber por este edital a Mário & Reis Ltda., estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 10. andar, da parte do Banco do Brasil S/A, para apontamento e protesto, por falta de pagamento, a duplicata de conta mercantil n. 49.178, no valor de setecentos e oitenta e seis cruzeiros e catorze centavos (Cr\$ 786,14), vencida em 30.6.70, por Vv. Ss., aceita, a favor de Mário Piccoli Irmão & Cia., e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não paga a dita duplicata de conta Mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 9 de setembro de 1970

(a) Isa Veiga de M. Corrêa  
Oficial do Protesto de Letras  
— 10. Ofício  
(Ext. — Reg. n. 4091 — Dia 17.9.70)

#### EDITAL

Faço saber por este edital a Elisabeth Nogueira de Souza, estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, a Travessa Campos Sales, 184 — 10. andar, da parte do

Banco da Amazônia S/A, para apontamento e protesto, por falta de pagamento, a Nota Promissória, no valor de dois mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 2.500,00), vencida em 28.7.70 por Vv. Ss., emitida, a favor do apresentante, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não paga a dita nota promissória, ficando Vv. Ss., cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 9 de setembro de 1970

(a) Isa Veiga de M. Corrêa  
Oficial do Protesto de Letras  
— 10. Ofício  
(Ext. — Reg. n. 4092 — Dia 17.9.70)

#### EDITAL

Faço saber por este edital a Antônio Batista Júnior, estabelecido nesta cidade, que foi

apresentada em meu Cartório, a Trav. Campos Sales, 184 — 10. andar, da parte do Banco Mercantil de Minas Gerais S/A, para apontamento e protesto, por falta de pagamento, a Nota promissória, no valor de dois mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 2.500,00), vencida em 11 de agosto de 1970, por Vv. Ss., emitida, a favor do Apresentante, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não paga a dita nota promissória, ficando Vv. Ss., cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 9 de setembro de 1970.

(a) Isa Veiga de M. Corrêa  
Oficial do Protesto de Letras  
— 10. Ofício

(Ext. — Reg. n. 4093 — Dia 17.9.70)

## Justiça do Trabalho da 8a. Região

### 1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM PORTARIA N. 10/70 DE 25 DE AGOSTO DE 1970

O Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, doutor Edgard Olyntho Contente, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando que a Chefe de Secretaria desta Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, D. Cirene Alba de Oliveira e Silva, entrou hoje em gozo de licença para tratamento de saúde;

Considerando que a funcionária Rigel Klautau Guerreiro da Silva, Oficial Judiciário PJ.3, que foi designada pela Portaria n. 2/70, para substituir a Chefe de Secretaria por qualquer afastamento, se encontra também em gozo de férias;

RESOLVE designar a funcionária Chaves Matos, Oficial Judiciário PJ-7, lotada e em exercício nesta Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a assumir a Chefe da Secretaria durante o afastamento de D. Cirene Alba de Oliveira e Silva e até o término das férias da funcionária Rigel K. Guerreiro da Silva sua substituta eventual, que

será no dia 10. de setembro de 1970.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Edgard Olyntho Contente —  
Juiz do Trabalho Presidente da 1a. JCJ de Belém.

(G. — Reg. n. 13.516)

### JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTAREM PORTARIA N. 3/70 DE 27 DE AGOSTO DE 1970

O Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, no uso de suas atribuições, e

Considerando que o Oficial de Justiça desta Junta, Alberto Diniz, nesta data entrou em gozo de licença para tratamento de saúde num período de 15 dias, de 27 do corrente mês em diante, sendo necessária a designação de outro funcionário para substituí-lo.

RESOLVE:

Designar o Porteiro de Auditório, PJ-8, Euler Amaral de Sousa, para substituir o Oficial de Justiça, Alberto Diniz, enquanto durar seu afastamento.

Dê-se ciência e cumpra-se, remetendo cópia deste ato ao Exmo.

Sr. Dr. Juiz Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, em três vias, para efeito de homologação e posterior publicação no Diário da Justiça do Estado do Pará.

Santarém (Pa), 27 de agosto de 1970.

Reinaldo Teixeira Fernandes—

Supl. Juiz Presidente da JCJ de Santarém

Homologada a substituição pelo Exmo. Dr. Presidente do TRT da 8a Região, inclusive para a percepção de vencimento.

Em 8.9.1970 — Orlando Teixeira da Costa — Presidente

(G. — Reg. n. 13.878)

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

ATO N. 28 — DE 28 DE AGOSTO DE 1970

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Artigo n. 71, II, do Decreto-Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967:

RESOLVE alterar o Quadro de Orçamento Analítico, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, de 8 de janeiro de 1970, alterado pelo Ato n. 17, de 13 de maio de 1970, das dotações orçamentárias globais de despesas constantes do Decreto-Lei número 727, de 1.º de agosto de 1969, fixadas em Cr\$ 3.281.400,00 (Três milhões duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos cruzeiros), do Subanexo 08.00.00 — Poder Judiciário, Justiça do Trabalho, 08.09.00 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da Oitava Região, de acordo com a Tabela que se segue.

Publique-se.

Cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa  
Presidente do T.R.T da 8a. Região



TABELA A QUE SE REFERE O ATO N. 28, DE 28 DE AGOSTO DE 1970, DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

Código	Especificação da Despesa	Situação atual	Situação nova
		Cr\$	Cr\$
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	1,77	1,77
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	PESSOAL		
3.1.1.1	Pessoal civil		
01.00	Vencimentos e vantagens fixas		
01.00	Vencimentos	1.500.000	1.516.000
01.05	Gratificação de função	4.452	4.452
01.06	Gratificação p/exercício em de- terminadas zonas ou locais	138.868	85.500
01.07	Gratificação p/participação em órgãos de deliberação coletiva	217.600	229.100
01.08	Grat. adicional por tempo de serviço (quinquênios)	358.200	383.100
01.12	Gratificação de representação	5.280	6.248
	Total do Subelemento 01.00	2.224.400	2.224.400
02.00	Despesas variáveis com pessoal civil		
02.01	Ajuda de custo	9.000	9.000
02.02	Diárias	15.000	15.000
02.03	Substituições	111.520	115.020
02.04	Grat. p/prestação de serviço ex- traordinário	2.100	2.600
02.05	Gratificação p/representação de gabinete	16.380	16.380
02.11	Salário do pessoal regido pela C.L.T.	58.500	54.500
	Total do Subelemento 02.00	212.500	212.500
	Total do Elemento 3.1.1.0	2.436.900	2.436.900
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		
02.00	Impressos, artigo de expediente, desenho, cartografia, geodésia e ensino	27.000	28.800
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	6.000	3.000
04.00	Combustíveis e lubrificantes	6.000	7.200
05.00	Materiais e acessórios de má- quinas, viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	2.100	2.100
08.00	Gêneros de alimentação e artigos para fumantes	2.300	1.400
09.00	Explosivos, munições e materiais de consumo para acampamento e campanha	100	—
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		
13.00	Vestuários, uniformes, artigos p/ esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e res- pectivos acessórios; calçado, rou- pa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	3.500	3.500
15.00	Lâmpadas incandescentes e fluo- rescentes; acessórios para insta- lações elétricas	500	500
17.00	Outros materiais de consumo	500	1.500
	Total do Elemento 3.1.2.0	48.000	48.000
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
3.1.3.2	Outros serviços de terceiros		
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	3.000	3.000

02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	12.000	12.000
03.00	Assinatura e aquisição de jor- nais, revistas e recortes de pu- blicações	1.500	1.500
04.00	Iluminação, força motriz e gás	15.000	15.000
05.00	Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto, lixo e ou- tras correlatas	2.600	2.600
06.00	Reparos, adaptações e conserva- ção de bens móveis e imóveis	9.000	9.000
07.00	Serviços de divulgação, de im- pressão e de encadernação	18.000	18.000
08.00	Serviços médicos, hospitalares, funerários e judiciários	1.600	1.600
09.00	Serviços de comunicação em geral	3.700	3.700
10.00	Locação de bens móveis e imó- veis; tributos e despesas de condomínio	10.100	10.100
11.00	Seguros em geral	1.500	1.500
	Total do Elemento 3.1.3.0	78.900	78.000
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		
01.00	Despesas miúdas de prouto paga- mento	1.000	1.000
04.00	Festividades, recepções, hospeda- gens e homenagens	2.000	2.000
05.00	Sentenças judiciais	20.000	20.000
	Total do Elemento 3.1.4.0	23.000	23.000
	Total das Despesas de Custeio	2.585.900	2.585.900
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.3.0	Transferência de assistência e previdência social		
3.2.3.1	Inativos		
01.00	Pessoal civil		
01.01	Proventos	115.500	114.500
01.02	Vantagens incorporadas	82.000	82.000
01.03	Abono provisório, etc	82.500	82.500
	Total do Subelemento 3.2.3.1	280.000	280.000
3.2.3.3	Salário-família		
01.00	Pessoal civil	89.000	89.000
03.00	Inativos civis	7.000	7.000
	Total do Subelemento 3.2.3.3	96.000	96.000
	Total do Elemento 3.2.3.0	376.000	376.000
3.2.5.0	Contribuição de previdência social		
04.00	Obrigações das entidades públicas	10.650	10.650
05.00	Fundo de garantia de tempo de serviço	4.840	4.840
	Total do Elemento 3.2.5.0	15.500	15.500
3.2.7.0	Diversas transferências correntes		
3.2.7.5	Pessoas		
1)	Auxílio-doença	1.800	4.000
3)	Auxílio para funeral	2.200	—
	Total do Elemento 3.2.7.0	4.000	4.000
	Total das Transferências Cor- rentes	395.500	395.500
	Total das Despesas Correntes	2.981.400	2.981.400



4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0	Obras Públicas		
4.1.1.2	Início de obras .....	200.000	200.000
	Total do Elemento 4.1.1.0 ..	200.000	200.000
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	15.000	30.000
4.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	15.000	—
	Total do Elemento 4.1.3.0 ..	30.000	30.000
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE		
02.00	Material bibliográfico, discotecas e filмотecas; objetos históricos, obras de arte e peças pmuseu	1.700	1.700
03.00	Ferramentas e utensílios de oficinas .....	500	300
04.00	Mat. artístico e inst. de música insignias, flâmulas e bandeiras; art. plesporte e p/jogos e div. infantis .....	300	300
05.00	Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria .....	500	700
07.00	Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gab. técnico ou científico	8.000	8.000
08.00	Mobiliário em geral .....	57.000	57.000
11.00	Outros materiais de uso duradouro .....	2.000	2.000
	Total do Elemento 4.1.4.0 ..	70.000	70.000
	Total dos Investimentos .....	300.000	300.000
	Total das Despesas de Capital	300.000	300.000
	<b>TOTAL GERAL</b> .....	<b>3.281.400</b>	<b>3.281.400</b>

Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, em 28 de agosto de 1970.

Raimundo Conceição de Oliveira  
Chefe da Seção de Mat. e Orçamento  
Djalma Lobato Müller  
Diretor Geral da Secretaria  
do TRT da 8.ª Região, substituto

V I S T O:

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente do T. R. T. da 8.ª Região

(G. — Reg. n. 13.556)

ATO N. 29, de 09 de setembro de 1970

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a decisão do TRT em sessão desta data;

RESOLVE designar o Engenheiro Civil Orlando Cabral de Holanda, com Carteira Profissional n. 866.D, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 1.ª Região, para fiscal das obras de constru-

ção do prédio que servirá de sede às Juntas de Conciliação e Julgamento da cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sob as seguintes condições:

1 — A remuneração será de acordo com o nível 21 do Serviço Público Federal, na duração de cada empreitada e será recebida diretamente do empreiteiro, que por ela ficará responsável;

2 — Deverão ser apresentados relatórios mensais ao Presidente deste Tribunal, sobre o anda-

mento técnico dos trabalhos, da aplicação quantitativa dos recursos correspondentes e de todos os fatos indispensáveis ao conhecimento do estado e condições da execução das obras, bem como quaisquer informações, que eventualmente, lhe forem solicitadas.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa  
Presidente do TRT da 8.ª Região

(G. — Reg. n. 13.879)

PORTARIA N. 126 DE 18 DE AGOSTO DE 1970

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região: no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Decretos 59.835 de 1966 e 61.049, de 1967, e, tendo em vista ainda a tabela publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 1970:

RESOLVE:

Atribuir gratificação pela representação de gabinete aos funcionários em exercício no Gabinete da Presidência no mês de agosto do ano em curso, no total de hum mil trezentos e sessenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 1.365,00):

Secretário do Presidente	
Aloísio Augusto Lopes	
Chaves .....	250,00
Assistente	
Martha Maria Barra Lima .....	475,00
Auxiliar	
Maria de Nazaré Silva de Moraes Rêgo .....	150,00
Ajudantes	
Raimundo Valério de Alencar .....	130,00
Guilherme Martins Pan. toja .....	120,00
Pedro Mendês da Silva.	120,00
Milton Corrêa Martins.	120,00

Cr\$ 1.365,00

\*Sem vínculo com o serviço público  
Publique-se e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa  
Presidente do TRT da 8.ª Região

(G. — Reg. n. 12.918)

PORTARIA N. 126.A de 5 DE AGOSTO DE 1970

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região: no uso de suas atribuições legais e

Considerando a realização do I Encontro Regional de Estudos sobre o F.G.T.S. e realizar-se neste Tribunal;

Considerando a decisão proferida no Processo 981, do Conselho de Justiça Federal, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio de 1970;

Considerando o disposto no item I, do artigo 150 da Lei n. 1.711 de 28.10.52;

RESOLVE determinar que os funcionários abaixo relacionados prestem serviço extraordinário durante o período de 6 a 15 do corrente mês, ficando previamente fixado para os referidos servidores os valores reportados a seguir:

1. Rymundo Walter Luz	
Oficial Judiciário, símbolo PJ-6 .....	152,00
2. Francisco de Assis Veiga Duarte	
Auxiliar Judiciário, símbolo PJ-6 .....	152,00
3. Albertina de Clairefont Dias Maia	
Auxiliar Judiciária, símbolo PJ-9 .....	114,12
4. Eunice Serra Sanches	
Auxiliar Judiciária, símbolo PJ-9 .....	114,12
5. Raimundo Nonato de Souza	
Auxiliar de Portaria, símbolo PJ.12 .....	84,60
6. Francisco Mário Cunha Simões Costa	
Auxiliar de Portaria, símbolo PJ.12 .....	84,60
	Cr\$ 710,56

Fica revogada a Portaria n. 125, de 5 de agosto de 1970.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa  
Presidente do TRT da 8.ª Região

(G. — Reg. n. 13.526)



# JUSTIÇA FEDERAL

Exequente: A União Federal (Adv. Subst. Moacir B. Dias)

Executado: Escritório Técnica Pará Ltda. (Ref. Proc. n. 499)

Despacho: Vista ao Exequente.

Belém, 7/8/70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

## Ação Penal

Processo n. 2039

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Moacir B. Dias)

Réu: Raimundo Alves de Oliveira e outros (Adv. Dr. Carlos Platilha)

Despacho: I — Informe a Secretaria qual o paradeiro das mercadorias a que alude o item segundo do ofício de fls. 92.

II — Não tendo efeito suspensivo os recursos a que alude a certidão de fls. 217, expõem-se as respectivas cartas de guia para cumprimento das penas aplicadas aos réus Pedro da Cruz e Aldenor Paes Batalha, bem como também com referência ao condenado Raimundo Alves de Oliveira, remetendo-se cópias das mesmas ao Conselho Penitenciário Federal.

III — Intime-se.

Belém, 7/8/70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

## Recurso Criminal em Sentido Estrito

Processo n. 2816

Recorrentes: Aldenor Paes Batalha e Pedro da Cruz (Advgs. Drs. Fernando Lima e Waldemar Vianna)

Recorrida: A Justiça Pública (Adv. Dr. Moacir B. Dias)

Despacho: Vista aos recorrentes, para oferecimento de razões no prazo de 2 dias.

Belém, 7/8/70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(G. Reg. n. 12.643)

Juiz Federal

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal Substituto

Dr. Aristides Pôrto de Medeiros

Chefe de Secretaria  
Dr. Loris Rocha Pereira

Boletim da Justiça Federal n. 142. Expediente do dia 10/8/70.

No Memorando Circ. s/n. do Superintendente da Receita Federal 2ª Região, dirigida ao Juiz Federal n. Estado.

Despacho: Acusar, agradecer e arquivar.

Belém, Pará, em 10/8/70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Na Petição de José Fernandes Chaves — na Ordem de Habeas-Corpus Liberatório em favor de Antonio Pereira Pedrosa

Despacho: A. Solicite-se informações.

Belém, Pará, em 10/8/70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Na Petição de Walfred digo Walfredo Pinto de Almeida. Vem pedir a este Juízo. Certidão Negativa.

Despacho: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelo Supte. à Secretaria.

Belém, Pará, em 10/8/70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

No Of. n. 1034 da Campanha de Erradicação da Malária e na Petição do I.N.P.S. (Adv. Dr. Moacir Gonçalves Pamplona) contra Curtume Gurião S.A.

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, Pará, em 10/8/70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Na Petição da Companhia de Seguros Aliança da Bahia e outras contra a União Federal. (Adv. Dr. Sousange Souza)

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, Pará, em 10/8/70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Na Contestação da União Federal pela Procuradoria Regional da República. Ref. Processo n. 2.777.

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, Pará, em 10/8/70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nas Petições de Henrique Rodrigues Filho (2) Na ordem de Habeas-Corpus de Antonio de Lima Vale e Marcos Edson Brasil.

Despacho: A. Solicitem-se informações.

Belém, Pará, em 10/8/70. a) A. Santiago — Juiz Federal. No Of. n. 1223/70 — Faz DR/PARA.

Despacho: Ao dr. Procurador Regional da República. para os fins devidos.

Belém, Pará, em 10/8/70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

## Carta Precatória

### Citatória Cível

Processo n. 2211

Deprecante: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

Deprecado: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará.

Despacho: Ouça-se o representante do Ministério Público

Belém, Pará, em 10/8/70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Inquérito Policial n. .... 25/70—DR/PA. — contra José Vera e Silva (Ref. Proc. n. ... 2902)

Despacho: Defiro o pedido de fls. Concedo o prazo de sessenta (60) dias, para a complementação das diligências.

Com as cautelas legais, remetam-se os autos à autoridade policial.

Belém, Pará, em 10/8/70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

## Executivos Fiscais

Exequente: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) (Advgs. Drs. José Maria Frota Rôlo e Moacir Gonçalves Pamplona)

Processo n. 800

Executado: Alice Campos — Matriz Empresa Comercial

Despacho: Sobre a avaliação diga a parte interessada.

Belém, Pará, em 10/8/70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 817

Executado: Benedito Leal de Freitas

Despacho: Idêntico supra.

Belém, Pará, em 10/8/70. a) A. Santiago — Juiz Federal

Processo n. 1566

Executado: João Oliveira da Silva

Despacho: Idêntico supra

Belém, Pará, em 10/8/70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 2898

Executado: Paraense Transportes Aéreos S.A.

Despacho: Citem-se.

Belém, Pará, em 10/8/70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Moacir B. Dias)

Processo n. 418

Executado: Raimundo Cardoso Lobato

Despacho: Sobre a avaliação diga a parte interessada.

Belém, Pará, em 10/8/70. a) A. Santiago — Juiz Federal

Processo n. 2832

Executado: Hamilton Ferreira de Souza

Despacho: Voltem os autos com vista ao dr. Procurador Regional da República.

Belém, Pará, em 10/8/70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 1831

Ebargante: Raimunda Pantoja Camarão (Adv. Genuino Amazonas de Figueiredo)

Embargada: A União Federal (Adv. Moacir B. Dias)

Belém, Pará, em 10/8/70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

## Executivo Fiscal

Processo n. 1396

Autora: A União Federal (Adv. Dr. Moacir B. Dias)

Réu: A Trindade (Adv. Dr. Vinicius Hesketh)

Despacho: Voltem os autos com vista ao dr. Procurador Regional da República.

Belém, Pará, em 10/8/70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

## Ações Executivas

Exequente: A União Federal (Adv. Moacir B. Dias)

Processo n. 2501

Executado: Manoel Pinto da Silva

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 9 do mês de novembro vindouro, único desimpedido às 11,30 horas, feitas as necessárias intimações.

Belém, Pará, em 10/8/70. a) A. Santiago — Juiz Federal.





República Federativa do Brasil  
ESTADO DO PARÁ

# Boletim Eleitoral

ANO XX

BELEM — QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 1970

NUM. 2.544

## Tribunal Regional Eleitoral

Presidente: Des. EDUARDO MENDES PATRIARCHA

Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

### CARTÓRIO ELEITORAL DA 29. ZONA

EDITAL N. 299/70

#### Pedidos de Transferências

O Dr. Romão Amoêdo Neto, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que os eleitores: Edalva Lima Silva e Sousa, portadora do Título n. 3.177, da 40a. Zona de Tucuruí — Pará; Edivaldo Pedrosa Bezerra, portador do Título n. 22.529, da 14a. Zona de Altamira — Pará; Eduardo Vilar de Oliveira, portador do Título n. ...., da 40a. Zona de Tucuruí — Pará; Elionai Gomes de Almeida, portador do Título n. 7.910, da 38a. Zona, de Imperatriz — Estado do Maranhão; Elvira Cabral de Souza, portadora do Título n. 16.097, da 4a. Zona de Castanhal — Pará; Ely de Sebastiani Maués Cardoso, portadora do Título n. 6.758, da 7a. Zona de Abaetetuba — Pará; Ely Pinto de Brito, portadora do Título n. 41.366, da 13a. Zona do município de Duque de Caxias — Rio de Janeiro; Emilse da Silveira Sousa, portadora do Título n. 9.083, da 1a. Zona de Belém — Pará; Esteliano da Silva Laurindo, portador do Título n. 754, da 20a. Zona de Santarém — Pará; Flávio Pinheiro, porta-

dor do Título n. 146, da 2a. Zona de Porto Velho — Ter. Fed. de Rondônia; Eufrosino de Abreu Marques, portador do Título n. 1.029, da 39a. Zona de Turiaçu — Maranhão; Eulália da Fonsêca Dias, portadora do Título n. 4.217, da 5a. Zona de Igarapé-Açu — Pará; Eurides Marques Ferraz, portador do Título n. 304, da 57a. Zona de Itapetinga — Estado da Bahia; Fabiano Manoel da Conceição portador do Título n. 2.151, da 25a. Zona de Salinópolis — Pará; Florentina Dias Brito, portadora do Título n. 434, da 4a. Zona de Oiapoque — Ter. Fed. do Amapá; Floripes de Vilhena e Silva, portador do Título n. 35.001, da 2a. Zona de Manaus — Amazonas; Francisca Araújo de Paiva, portadora do Título n. 1.543, da 2a. Zona de Macapá — Ter. Fed. do Amapá; Francisca Pereira Ramos Pinheiro, portadora do Título n. 9.155, da 2a. Zona de Porto Velho — Ter. Fed. de Rondônia; Francisco Brabinho da Costa, portador do Título n. 2.842, da 16a. Zona de Anajás — Pará; Francisco Colares Nunes, portador do Título n. 82, da 34a. Zona de Itaituba — Pará; Francisco das Chagas Costa, portador do Título n. 23.138, da 1a. Zona de São Luís do Maranhão; Francisco de Assis Martins Sarmiento, porta-

dor do Título n. 15.868, da 1a. Zona do município de Natal — Rio Grande do Norte; Francisco Franco Sousa, portador do Título n. 2.778, da 45a. Zona do município de Moção — Maranhão; Francisco Costa Soares, portador do Título n. 17.752, da 25a. Zona de Capanema — Pará; Geralda Augusta Lemos, portador do Título n. 35.835, da 125a. Zona de São José do Rio Preto — São Paulo; Geraldo Majela Monteiro de Melo, portador do Título n. 42.055, da 2a. Zona de Fortaleza — Ceará; Guiomarina Conceição Damasceno Sousa, portadora do Título n. 37.430, da 30a. Zona de Icoaraci — Pará; Elenice Marques da Silva Bomfim, portadora do Título n. 2.555, da 140a. Zona de Itapetinga — Bahia; Horácio Pereira da Silva, portador do Título n. 2.095, da 19a. Zona de Monte Alegre — Pará; Irene Murakami Sawaki, portadora do Título n. ..., da 21a. Zona de Alenquer — Pará; Ivo de Andrade Gomes, portador do Título n. 86.833, da 12a. Zona do Rio de Janeiro — Guanabara; Izabel Marinho Ferreira, portadora do Título n. 6.623, da 25a. Zona de Capanema — Pará; Izabel Pinto do Carmo, portadora do Título n. ..., da 19a. Zona de Almeirim — Pará, solicitaram as transferências de seus tí-

tulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e setenta (1970). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a.) Romão Amoêdo Neto  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. — Reg. n. 13.822)

EDITAL N. 300/70

#### Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Romão Amoêdo Neto, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo, DEFERIU os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Luiz de França do Nascimento Santos, inscrito sob o n. 25.964, da 70a. Seção;

José Corrêa de Oliveira, inscrito sob o n. 32.913, lotado na 28a. Seção;

Nazira Ayán, inscrita sob o n. 46.104, lotada na 75a. Seção;



José Neves Lisboa, inscrito sob o n. 24.536, lotado na 70a. Secção;

Melena Sousa Dantas, inscrita sob o n. 51.800, lotada na 115a. Secção;

Edmundo Braga Ferreira, inscrito sob o n. 11.064, lotado na 83a. Secção;

Alberto de Oliveira Andrade, inscrito sob o n. 19.780, lotado na 53a. Secção;

Terezinha de Jesus Melo Ribeiro, inscrita sob o n. 7.733, lotada na 19a. Secção; Mário Neves do Nascimento, inscrito sob o n. 5.713, lotado na 5a. Secção;

Gilberto Vale de Albuquerque, inscrito sob o n. 26.876, lotado na 31a. Secção;

João Araújo, inscrito sob o n. 3.554, lotado na 22a. Secção;

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro, do ano de mil novecentos e setenta (1970). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevi, o datilografei e subscrevi.

(a.) Romão Amoêdo Neto  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 13.823)

**EDITAL N. 301/70**  
**Pedidos de 2as. Vias**

O Dr. Romão Amoêdo Neto, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo, DEFERIU, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Oscar Lima, inscrito sob o n. 83, lotado na 2a. Secção;

Raimundo Roberto Nascimento, inscrito sob o n. 50.455, lotado na 81a. Secção;

Olívia de Miranda Lima, inscrita sob o n. 6.295, lotada na 3a. Secção;

Cícero Tito de Brito, inscrito sob o n. 20.555, lotado na 58a. Secção;

Osmarina da Silva Batista, inscrita sob o n. 31.926, lotada na 96a. Secção;

Anélia das Neves Monteiro, inscrita sob o n. 17.254, lotada na 50a. Secção;

Maria de Nazaré Silva Pauxls, inscrita sob o n. 60.699, lotada na 129a. Secção;

Ival Queiroz de Oliveira, inscrita sob o n. 37.883, lotado na 74a. Secção;

Maria Gomes da Silva inscrita sob o n. 55.077, lotada na 91a. Secção;

José Maria Damasceno Costa, inscrito sob o n. 24.958, lotado na 68a. Secção;

João Corrêa de Araújo, inscrito sob o n. 18.576, lotado na 34a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos dois (2) dias do mês de setembro, do ano de mil novecentos e setenta (1970). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevi, o datilografei e subscrevi.

(a.) Romão Amoêdo Neto  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 13.824)

**EDITAL N. 302/70**

**Pedidos de 2as. Vias**

O Dr. Romão Amoêdo Neto, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo, DEFERIU, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Maria da Conceição Costa de Sousa, inscrita sob o n. 45.487, lotada na 110a. Secção;

Raimundo da Silva, inscrito sob o n. 14.459, lotado na 46a. Secção;

Nelson Caldas Gomes, inscrito sob o n. 16.313, lotado na 49a. Secção;

Delba Lúcia da Silva, inscrita sob o n. 46.675, lotada na 110a. Secção;

Doralice Santos Barbosa, inscrita sob o n. 273, lotada na 7a. Secção;

Benedito Assunção da Silva, inscrito sob o n. 34.135, lotado na 79a. Secção;

Maria de Nazaré Oliveira Gomes, inscrita sob o n. 33.085, lotada na 72a. Secção;

Ana Clélia Alves Pereira, inscrita sob o n. 6.636, lotada na 22a. Secção;

José Ribamar de Oliveira, inscrita sob o n. 6.636, lotado na 66a. Secção;

Elizabete Aviz Lima, inscrita sob o n. 36.596, lotada na 29a. Secção;

Edmilson Rodrigues de Souza, inscrito sob o n. 5.155, lotado na 15a. Secção;

Antonio Wladimir Cavalcante Pauxls, inscrito sob o n. 55.518, lotado na 118. Secção;

Marcos Ferreira Ramos, inscrito sob o n. 2.935, lotado na 13a. Secção;

Dayse Santiago Oliveira, inscrita sob o n. 43.596, lotada na 14a. Secção;

Maria de Nazareth Santos Corrêa, inscrita sob o n. 17.164, lotada na 66a. Secção;

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos três (3) dias do mês de setembro, do ano de mil novecentos e setenta (1970). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevi, o datilografei e subscrevi.

(a.) Romão Amoêdo Neto  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 13.814)

**EDITAL N. 303/70**

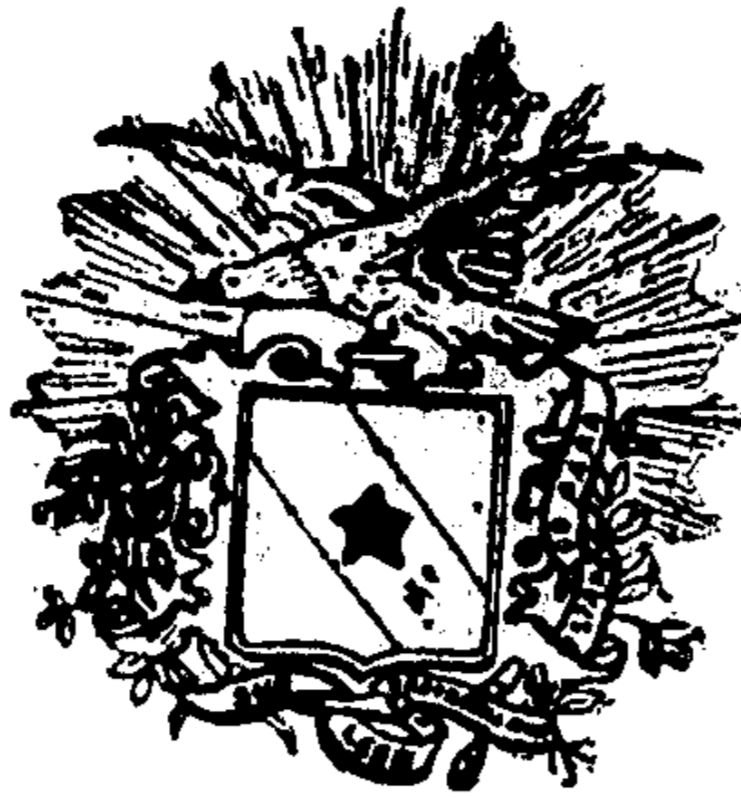
O Doutor Romão Amoêdo Neto, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, de Belém, Capital do Estado do Pará, por designação legal, etc.

FAZ público e para conhecimento de quem interessar possa, notadamente aos Partidos Políticos, que no dia 16 de setembro do ano de mil novecentos e setenta (1970), no Cartório Eleitoral da 29a. Zona, sito à Rua Manoel Barata, esquina com a Padre Eutíquio, nesta cidade, será realizada audiência pública em que serão nomeados os mesários de todas as secções eleitorais desta 29a. Zona, para o pleito de 15 de novembro do ano em curso, tudo de conformidade com a Resolução ... 8.745, de 22 de junho de 1970, do Superior Tribunal Eleitoral. E, para que se não alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e na Imprensa local, bem assim remetida uma cópia do presente Edital a cada Partido Político. Dado e passado aos dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta (1970). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral, subscrevo, dato e assino.

Dr. Romão Amoêdo Neto  
Juiz Eleitoral

(G. — Reg. n. 13.815)





República Federativa do Brasil  
ESTADO DO PARÁ

# Diário da Assembléia

ANO XX

BELEM — QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 1970

NUM. 1.800

## Assembléia Legislativa do Estado

PORTARIA N. 90, DE  
03.09.70

O Sr. Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE :

CONCEDER a gratificação especial de setenta (70%) por cento de 01 de setembro em curso, aos seguintes funcionários :

— José Maria Corrêa Gama — Oficial de Pauta e A-vulso.

— José Araújo da Silva — Oficial Legislativo.

— Gilda Rodrigues Peixoto — Revisor de Debates Parlamentares.

— Elma de Souza Gonçalves — Revisor de Debates Parlamentares.

— Edílio Maués Rangel — Revisor de Debates Parlamentares.

Todos os ocupantes dos cargos de CONTINUO e SERVENTE.

Deputado Antonio Alves  
Teixeira

1º. Secretário

(G. Reg. n. 14.088)

PORTARIA N. 90-A, DE  
10.09.70

O Sr. Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais,

— Lucidalva Maria Paulo de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico de Taquigrafia, oitenta (80%) por cento.

— Dulcira de Vilar Ferreira — Redator de Atas — Oitenta (80%) por cento.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de setembro de 1970.

RESOLVE :

CONCEDER a gratificação especial de setenta (70%) por cento a partir de 1º de setembro corrente, ao funcionário ARNALDO MORAES DA SILVA, ocupante do cargo de "MIMEÓGRA-FISTA", da Secretaria desta Assembléia Legislativa.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 10 de setembro de 1970.

Deputado Antonio Alves  
Teixeira  
1º Secretário

(G. Reg. n. 14.089)

PORTARIA N. 91/70

O Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições

RESOLVE :

Suspender por três (3) dias sem prejuízo do serviço público, os funcionários da Secretaria deste Poder MA-NOEL FELGUEIRAS e JOÃO CRUZ, de acordo com o Art. 181 combinado com o Art. 184, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário  
8 de setembro de 1970.

Deputado Antonio Teixeira

1º Secretário  
(G. Reg. n. 14.090)

Reorganização Administrativa  
das Secretarias e outros Órgãos  
do Pará

Exemplar à venda no Arquivo da  
Imprensa Oficial do Estado ao preço  
de Cr\$ 3,00